



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.594

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 06 DE OUTUBRO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

EXTRATOS

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 1.056/15 - PROCESSO Nº 73.785/14 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONCESSIONÁRIA: AOKI LTDA - OBJETO: O CONCEDENTE confere à CONCESSIONÁRIA, o uso do imóvel de sua propriedade, abaixo descrito: Setor 4, Quadra 2108, Lote 3 - Expansão - Distrito Industrial III - Fortunato Rocha Lima. "Um terreno, destacado de parte remanescente de uma gleba de terras, agora designado área 04, situado nesta cidade de Bauru-SP, com área de 19.489,68 m², compreendida dentro do seguinte roteiro perimétrico: Tem início no ponto B9, distante 109,617 metros do ponto B1 localizado na divisa entre a Área D e Área A (atual Avenida Marginal), do ponto B9 em ângulo interno de 114°47'38", segue com rumo 56°15'53" NE na distância de 111,93 metros até o ponto C1, confrontando nesta linha com parte desta mesma área, agora identificada como área A (atual Avenida Marginal); do ponto C1 deflete à direita em ângulo interno de 155°38'43" e segue com rumo 80°37'32" NE em linha inclinada na distância de 72,35 metros até o ponto C2; confrontando nesta linha com a Área F (propriedade do município de Bauru-SP); do ponto C2 deflete à direita em ângulo interno de 89°27'49" e segue com o rumo 8°21'23" SE na distância de 38,04 metros até o ponto 04; confrontando nesta linha com parte desta mesma área destacada da parte remanescente de uma gleba de terras, objeto da matrícula nº 109.293 deste 2º ORI de Bauru-SP designada com Área 03, do ponto 04, segue com o mesmo rumo 8°21'23" SE na distância de 44,08 metros até o ponto 03; confrontando nesta linha com parte desta mesma área destacada da parte remanescente de uma gleba de terras, objeto da matrícula nº 109.293 deste 2º ORI de Bauru-SP designada com Área 02, do ponto 03, segue ainda com o mesmo rumo 8°21'23" SE na distância de 44,13 metros até o ponto 05; confrontando nesta linha com parte desta mesma área destacada da parte remanescente de uma gleba de terras, objeto da matrícula nº 109.293 deste 2º ORI de Bauru-SP designada com Área 01, do ponto 05 deflete à direita em ângulo interno de 90°29'43" e segue com o rumo 81°10'57" SW na distância de 252,515 metros até o ponto B8; confrontando nesta linha com Área B (atual Avenida Contorno); do ponto B8 deflete à direita em ângulo interno de 90°07'26", segue com rumo 08°56'07" na distância de 78,53 metros até o ponto B9, confrontando nesta linha com parte desta mesma área agora designada Área E, propriedade do município de Bauru-SP (atual matrícula nº 109.291 deste 2º ORI de Bauru-SP)." O referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru conforme matrícula nº 118.889 - 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 5890. - PRAZO: 24 meses - ASSINATURA: 26/08/15.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

O Diretor de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2589**, do (a) Sr(a). **GISLAINE CRISTINA APARECIDO BENEDITO**, portador do **RG 33.894.527-1**, classificado (a) em **10º** lugar no Processo Seletivo (**Edital nº 01/15**), realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de "ENFERMAGEM", em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** do (a) **11º** classificado (a), fica convocado (a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **ENFERMAGEM**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **JOICE CRISTINA DO CARMO SORREANO**, portador(a) do **RG 34.387.663-2**, classificado(a) em **11º** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **ENFERMAGEM**, edital nº **01/15**. Este deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, num prazo não superior a **10 dias**, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivavelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 10/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G SALA 12

INSCRIÇÃO	NOME
0012600098	ADRIANA ROSA ALVES
0012600052	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0012600094	ALESSANDRA PATRICIA DE OLIVEIRA BERTOCO
0012600034	ALEXANDRE DE CASTRO CAMPOS
0012600017	ALEXANDRE PEREIRA BASTOS
0012600113	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA
0012600079	ANTONIA DONIZETI PEREIRA ZANERATTO
0012600002	APARECIDA PALOMO DA SILVA BARROS
0012600022	APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS
0012600030	ARY GOMES JUNIOR
0012600090	BARBARA SILVA ALVES DE LIMA
0012600038	BRUNA SILVA LIMA
0012600033	BRUNO JOSÉ RODRIGUES FRANK
0012600031	BRUNO PEREIRA REIS
0012600100	CASSIO BOSSO GARNICA
0012600072	CECILIA BALDINOTTI FERREIRA
0012600076	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO
0012600045	CRISTIANO PILASTRI MODOLO
0012600097	DAISY HELENA DOS SANTOS PEREIRA
0012600062	DALVILIA COLUCCI
0012600087	DANIEL LOURENÇO RODRIGUES VIANA
0012600026	DANIEL TETSUJI KIKUCHI ISHIKAWA
0012600063	DELTON CAMPANHÃ DE MORAES

0012600019	DIEGO DE SOUZA LEAO
0012600051	DIVA MENDES ANTONIO DA SILVA
0012600073	EDEZEIR DOS SANTOS ALVES
0012600023	ELÁIDIA APARECIDA DE BRITO SANTOS
0012600115	ELAINE DE OLIVEIRA VOLPE
0012600071	ESTELA MARA DE SOUZA
0012600061	ETIENE TEIXEIRA
0012600103	FABIANA CRISTINA DE SOUZA
0012600101	FELIPE CRUZ
0012600059	FELIPE DE PAULA RUI
0012600021	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0012600081	FERNANDO CESAR RODRIGUES
0012600102	FLÁVIA MARIA GOMES
0012600016	GABRIEL MARCELO HUNE CHAVES
0012600106	GARDENIA BAFFI DE CARVALHO
0012600025	GISELE BALDO DE LIMA
0012600078	GISLEI MARCELO PIMENTA

PRÉDIO G SALA 13 INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012600093	GUILHERME RIBEIRO LADEIRA
0012600014	GUILHERME SATO FELIZ
0012600056	GUSTAVO SARTORI RISSATO
0012600009	HUGO DE CAMPOS LEGNARO
0012600050	ISABELA ALMEIDA COSTA
0012600003	JACQUELONE PAVAN FERNANDES
0012600070	JAQUELINE VIOTTO COELHO ANASTACIO
0012600088	JOÃO VICTOR APARECIDO GUILHEM
0012600048	JOSE CLAUDIO GONCALVES
0012600024	JOSÉ RICARDO MARAN
0012600104	JOSIANE OLIVEIRA FRANCO
0012600092	LEANDRO DE OLIVEIRA
0012600006	LEANDRO ROZIA LOBREGAT
0012600010	LIDICE GENOVEZ ALCOFORADO
0012600028	LUCAS ALMEIDA DIAS
0012600066	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA GUILHERME DE ARAUJO
0012600069	LUIZ EDUARDO CONCHINELI
0012600032	MARCELO NUNES
0012600011	MARCIA GOMES DA SILVA
0012600060	MARIA INEZ DE SOUSA
0012600036	MARIA MENDES DA SOLIDADE
0012600105	MARINA BADINI MANOEL
0012600004	MAURILIO JOAO LOPES NETO
0012600008	MAURO GREGORIO JUNIOR
0012600037	MONICA DE ALBUQUERQUE MALDONADO
0012600080	NELSON CAVALHIERI JUNIOR
0012600029	OROMAR JOSE ELEUTERIO
0012600075	PEDRO MORAES TRENTINI

PRÉDIO G SALA 14 INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012600111	PLACIDO ROGERIO GOMES RIBEIRO
0012600053	RAFAEL BASTAZINI LAZZARI
0012600001	RAPHAEL HENRIQUE DE MORAES GREGORIO
0012600012	RAQUEL DA SILVA CHINCONIS
0012600064	RICARDO CEZARIO
0012600035	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS
0012600112	RODRIGO GUERREIRO LEAO
0012600007	ROGÉRIO LUIZ FERNANDES
0012600109	ROMULO PAULO DE OLIVEIRA
0012600110	RONIE PAULO DE OLIVEIRA
0012600049	ROSANGELA SALVADEO FERREIRA
0012600013	ROSINEI FERNANDES PERES
0012600046	SABRINA LAIS BASSO
0012600040	SANDRA APARECIDA SANDOLI
0012600096	SILVANA APARECIDA ALVES DE MORAIS
0012600099	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BACCO BRUNO
0012600068	SIRLENE PEREIRA
0012600041	STARLONY DA SILVA TORRES
0012600018	TATIANE MIRELLI PINHOLI
0012600055	VAGNER PEDRO APARECIDO DE MIRANDA BRITO
0012600085	VALERIA DOMINGOS
0012600044	VANESSA FERNANDA PALUGAN
0012600027	VANTUIL CAMPANARI
0012600042	VERENA FERRAZ VILELA
0012600083	WELINGTON LEANDRO DO NASCIMENTO
0012600082	WILIAN REJANI ZENATELI
0012600089	WIVIANE RONDON DE SOUZA
0012600095	YARA MANFRIN GARCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 11/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, bonê, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 11/2015.

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (15/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G**SALA 08****INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME
0012700001	ADRIANA DE SOUZA JESUS
0012700170	ADRIANA GISELE LOURENÇON
0012700088	AIRTON DONIZETE DA SILVA
0012700119	AISLA NASCIMENTO LIMA
0012700090	ALESSA DUA
0012700164	AMANDA DINIZ SOTERO DE MENEZES COLDIBELI
0012700200	ANA CAROLINA VASCONCELOS PICCIRILLI
0012700201	ANA CLAUDIA DE JESUS GOLZIO
0012700063	ANA DOROTÉIA APARECIDA PINTO
0012700177	ANA ELIZA MARTINELLI ZARAMELLO
0012700054	ANA LÚCIA RAMOS MATHEUS GARCIA
0012700150	ANA PAULA ENEDINA DOS SANTOS NUCCI
0012700188	ANA PAULA REIS DOS SANTOS PARRELLA
0012700117	ANDERSON RAFAEL ALVES
0012700154	ANDERSON RICARDO BESSAN
0012700168	ANDREA REGINA NEME PAULUCCI
0012700075	ANDREIA PALUDETTO
0012700141	ANDREIA VENANCIO ZULIAN AMARO DIAS
0012700030	ANDRESSA DA RUA FERREIRA
0012700144	ANDREZA SIMIONATO BOTELHO
0012700099	ANGELA PEREIRA RODRIGUES MOREIRA
0012700061	ANTONIO CARLOS MONDINI
0012700143	ANTONIO CELSO DE MATTOS
0012700023	ANTONIO ZITO BARBOSA PEREIRA
0012700076	AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA
0012700043	BRUNO DE FREITAS FERNANDES
0012700175	BRUNO NORONHA
0012700180	CAMILA ALVES RAIDE
0012700166	CAMILA MARA NARDELLO
0012700005	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA
0012700130	CAMILA SCHIMITE MOLERO
0012700165	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
0012700185	CARLOS ROBERTO MARTINS ORTIZ JUNIOR
0012700147	CÁSSIA CECÍLIA MARTINELLI TRINDADE
0012700032	CASSIO POLIDORO CAMPOS
0012700184	CÉLIO CRISÓSTOMO
0012700192	CELMO SIMAO DA LUZ
0012700118	CHRISTIANNE JUSSARA PEREZ
0012700171	CILENE CRISTINA PALADIN
0012700047	CINTIA FERNANDA BAGLIONI
0012700208	CLAUDIA VALERIA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
0012700065	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA CAMPOS
0012700116	CLEIME REGINA MARTINS RODRIGUES MOURA
0012700098	CRISTIANE CORRÊA SILVA
0012700101	CRISTIANE LEITAO OLIVEIRA
0012700038	DAISY PAES SILVA

0012700035 DANIELE ALVES FERRAZ CANELADA
 0012700126 DANIELE BERTONE PRADO
 0012700051 DANIELE ZANATTA BENETTE
 0012700056 DAYANE DE GOES
 0012700048 DEBORAH AGUIAR CAMPOS
 0012700044 DENYSLAND PINTO MEDEIROS
 0012700160 EDER DIAS MUNHOZ
 0012700029 EDVALDO ALVES DE MORAES
 0012700077 ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES
 0012700112 ELIANE PEREIRA MUNHOZ NOGUEIRA
 0012700176 ELIAS JOEL CORREIA
 0012700059 ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA
 0012700145 ELLEN CRISTINA DOS SANTOS
 0012700210 EMILLY RODRIGUES DA SILVA
 0012700186 ERICA APARECIDA MARTINS
 0012700072 ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA
 0012700202 FABIANA APARECIDA PEREIRA
 0012700060 FABIANA SOUSA DE FARIA
 0012700013 FABIO FRANCO

**PRÉDIO G
SALA 09
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012700018 FABRICIA FERNANDA CESAR
 0012700040 FELIPE AUGUSTO AURELIANO
 0012700078 FERNANDA GOMES DE CAMARGO
 0012700173 FERNANDA OSCAR MORAIS CARICATI
 0012700046 FERNANDO LUIS DE SOUZA
 0012700153 FRANCIMARIA MOTA PEREIRA
 0012700212 GERMANO DE JESUS TOBIAS
 0012700025 GIOVANE ODELADIO BATISTA
 0012700006 GISELI BERTIZOLI MORENO
 0012700015 GLAUCIA FRANCISCA DOMINGOS PEREIRA PINTO
 0012700209 GRAZIELA RIBEIRO MARTINS
 0012700007 GUSTAVO CHAVES TANAKA
 0012700105 HELEN CRISTINA CAETANO
 0012700174 HELEN JACQUELINE BITTENCOURT DE LIMA
 0012700041 HÉLIDA RONISE KRUPA
 0012700066 IAGO DE OLIVEIRA SPADOTTO
 0012700140 IRACEMA DE CARVALHO ARAUJO
 0012700167 ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
 0012700096 ITALO GONÇALVES DA SILVA
 0012700042 IVAN LAHR DIAS PINTON
 0012700053 IVANA REGINA BREVE DE OLIVEIRA
 0012700125 IVONETE APARECIDA DA SILVA
 0012700109 JANETE APARECIDA PLACCA LELIS
 0012700134 JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO
 0012700052 JESSICA ANTONIO DELGADO
 0012700009 JOENILTON TIAGO DA SILVA
 0012700093 JOSEANE GREGÓRIO GOMES
 0012700211 JOSELENE APARECIDA MENDES DE ANDRADE
 0012700199 JOSYELLEN FERREIRA JORDÃO
 0012700187 JULIA PAVAN FRAGA

**PRÉDIO G
SALA 10
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012700206 JULIANA EMIDIO
 0012700074 JULIANA MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA
 0012700189 JULIANO ROZENDO DOS SANTOS
 0012700149 KÁTIA KEBEDYS
 0012700132 KEIKO SATO DE OLIVEIRA
 0012700033 KIRAMAICA BACON MODESTO VAZ DE GOES
 0012700036 LAIS DOMINGUES ISHIKAWA
 0012700213 LAÍS FERNANDES MUCHERONI
 0012700159 LAIZ BARBOSA PAGANI
 0012700062 LAURA RODRIGUES XAVIER
 0012700050 LEONARDO ROLAN PEREIRA
 0012700026 LETÍCIA NOGUEIRA GOMES
 0012700207 LEYSLIE CHRISTINA ASSUMPCÃO DA SILVA
 0012700136 LICIANE DA SILVA GOMES MANSANO
 0012700037 LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS
 0012700102 LILIANE CATTY CARES
 0012700123 LILIANE DA SILVA LOPES DA NÓBREGA
 0012700191 LUCAS FARIAS DE MENEZES
 0012700084 LUCIANE VALBOENO
 0012700091 LUIZ FERNANDO RAMOS DOS SANTOS CARNEIRO
 0012700019 MABI KATIEN BATISTA DE PAULA
 0012700172 MAGALI ALBIERI
 0012700055 MARA CRISTINA FERRATO DA CRUZ
 0012700115 MARCELA LUAN ROBATOM
 0012700163 MARCIA DE CARVALHO
 0012700156 MARCIA ELISABETE FASOLI DIAS
 0012700045 MARIA CATARINA JORDÃO DOS SANTOS

0012700103 MARIA HELENA DA CUNHA RUFINO
 0012700135 MARIELI PEREIRA GARCIA RODRIGUES
 0012700079 MÁRIO FERNANDES
 0012700114 MARISA SERRANO ORTIZ
 0012700196 MATEUS HENRIQUE FERREIRA DE CRISTO
 0012700024 MEGGYE VALÉRIA RICCI DOS SANTOS BAGNOL
 0012700011 MICHELE DE SOUZA MORAES
 0012700097 MIRIAM CRISTIANA BASILIO
 0012700067 MURILO RICHARD BARBE
 0012700094 NATÁLIA GOMES RODRIGUES
 0012700148 NATONY PAULA BRAVIN NUNES
 0012700214 NAYARA MARIA MENSATO DOS SANTOS
 0012700197 NELSON DELGADO TORRECILHA
 0012700194 OSEIAS DANIEL MENDES
 0012700179 PAMELLA RAYSSA DE OLIVEIRA
 0012700022 PAOLA BRUNA CUELBAS MANCCINI
 0012700129 PAULO CÉSAR RODRIGUES
 0012700121 POLIANNA OLIVEIRA VIANA
 0012700058 RAFAEL LEONARDO TAVARES DE MORGADO

**PRÉDIO G
SALA 11
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012700205 RAFAEL RAMOS DE SOUZA
 0012700080 RAFAEL TOLEDO ANDRADE
 0012700031 RAFAELA SCASSO VENDRAMINI
 0012700064 RAQUEL AKEMI OKUNO KITAZUME
 0012700190 RAYNE HERRERA SANCHES
 0012700017 RICHARD THIAGO GODOI
 0012700068 ROBERTO PEREIRA DA SILVA
 0012700169 ROGÉRIA MOURA DE BRITO
 0012700016 ROGERIO APARECIDO LEITE
 0012700027 ROSANE GIORDANO BOCCHI RODRIGUES
 0012700158 RUBENS RODRIGUES FILHO
 0012700069 SANDRA LUZIA DE CARVALHO
 0012700004 SANDRA SANTIAGO MUNHOZ LOPES
 0012700162 SERGIO AKIO ARA BUENO
 0012700085 SERGIO LUIZ AUGUSTO DIAS
 0012700111 SERGIO REZENDE PEREIRA
 0012700089 SIRLEI LOPES VIEIRA
 0012700087 SOLANGE IMPERADOR MARTINS
 0012700086 SONIA IZABEL GUALTI SUZANA GAGLIANI
 0012700131 THAIS GOUVEIA PAGAMICCE
 0012700070 THAÍS SAES GIULIANI RIBEIRO
 0012700120 THELMA DE MIRANDA VIANNA BOZA
 0012700049 THIAGO SOARES BARBOSA
 0012700133 VALDELICE DONIZETI GARCIA
 0012700161 VINICIUS NOBREGA MEDEIROS
 0012700142 VIVIANE DE FATIMA SANTANA
 0012700137 WILLIAN PONTES GONÇALVES
 0012700081 WILSON FIORILLO JUNIOR
 0012700195 WOLNEY WEVERTON DAMACENA
 0012700204 ZARA APARECIDA PORTES

Bauru, 15 de setembro de 2015.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 12/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.

2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H e 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
- 11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
- 11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
- 11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
- 11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
- 18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
- 18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.
25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.
27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.
30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 12/2015.**
31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.
32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva(30/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G

SALA 01

INSCRIÇÃO

	NOME
0012800388	ADRIANO BORBA DE OLIVEIRA
0012800164	ADRIANO GOMES DE MORAES
0012800033	ADRIANO MARQUES LIMA
0012800043	ALBERT DOMINGOS DOS SANTOS
0012800261	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
0012800338	ALESSANDRA MARQUES VAZ DE LIMA
0012800304	ALESSANDRO RICARDO SALERNO
0012800238	ALEXANDRE LUIZ ALVES
0012800372	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0012800186	ALEXANDRE SEITI TOSHIOKA
0012800087	ALEXCIENE DE OLIVEIRA BASTOS
0012800326	ALEXSANDRO PEREIRA
0012800124	ALINE CORREA DE LIMA
0012800166	ALINE FERNANDA DE CAMPOS MARTINS DE LIMA
0012800152	AMANDA OLINDA BERTUZZO ROS
0012800236	ANA BEATRIZ APOLONIO
0012800232	ANA CAROLINA GOMES HINO
0012800007	ANA CAROLLINA TOASSA FONTES
0012800235	ANA KASANDRA RODRIGUES DE MORAIS
0012800194	ANA LEDA BURALI MARQUES
0012800136	ANA PAULA AGUÉRA
0012800044	ANA PAULA ALVES DA SILVA
0012800200	ANA PAULA DE MELO FERNANDES MIGLIORINI
0012800349	ANA PAULA FERREIRA
0012800378	ANA PAULA TRIGO CAMARGO
0012800319	ANAÍ SALLÉS DE OLIVEIRA
0012800264	ANDRÉIA SILVA RABELO
0012800216	ANDRESSA MAYUMI TOBARO
0012800322	ANDREZA AMBONATI SANTOS
0012800213	ANGELA CRISTINA RODRIGUES RUSSO

PRÉDIO G

SALA 02

INSCRIÇÃO

	NOME
0012800135	ANGELA LIDIANE GIBARA GARCIA SANTOS
0012800334	ANGELICA REGINA PEREIRA
0012800274	APARECIDA MARIA PRATES CARRENHO
0012800259	APARECIDO WLADEMYR PIMENTEL
0012800139	AZOR CARDOSO NETO
0012800302	BARBARA CAROLINA GARCIA CINTRA
0012800042	BETISA CARLA FERNANDES FERREIRA
0012800088	BRUNA BRESSAN MARTINS
0012800177	BRUNA DE BARROS SOARES
0012800218	BRUNA LUIZA DE CAMPOS PENTEADO
0012800343	BRUNO ALEXANDRE DA SILVA DE CAMARGO
0012800263	BRUNO FERNANDO MOREIRA
0012800290	BRUNO JOSÉ FURLAN DOS SANTOS
0012800295	BRUNO ROBERTO KAUFFMANN
0012800311	BRUNO SILVERIO GOUVEA
0012800083	CAMILA LUCIENE NUNES
0012800196	CARLOS HENRIQUE DIGUÊ DE CARVALHO
0012800292	CARLOS ORTOLANI
0012800313	CARLOS RAFAEL FURLAN DOS SANTOS
0012800171	CAROLINE GUERRA LOPES
0012800249	CESAR RICARDO MIGUEL
0012800050	CESAR TURINO MOMESSO
0012800142	CIBELE CAVALIERI
0012800224	CIBELE DE CASSIA MONTEIRO REBELLATTO
0012800363	CLAUBER FREZZATTI
0012800137	CLAUDECIR GISELE SEBASTIÃO
0012800316	CLAUDIA ELISA SANTILONI
0012800085	CLAUDINEIA PIRES VENANCIO
0012800093	CLAUDIO ALEXANDRE CRISPIM FERREIRA
0012800099	CLEBER MIRANDA DA SILVA
0012800185	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
0012800047	CRISTINA FERREIRA DE BRITO ROSADO
0012800374	DAIANA CARDOSO STEFAN
0012800065	DALYENE VICENTE VENTURA
0012800354	DANIEL DOS SANTOS
0012800182	DANIEL LEANDRO DA SILVA
0012800062	DANIELLE GARIJO MARANI
0012800242	DAVI PEREIRA NUNES
0012800089	DAVID DOS SANTOS ARTURI

0012800272 DAYANE REGINA VIEIRA LEARDINI
 0012800097 DEBORA DENISE SALES
 0012800285 DEIVID DOS SANTOS PIZELLI
 0012800024 DENISE PIERONI ALVIM
 0012800341 DIEGO BARBOSA LUCIANO
 0012800299 EDUARDO HENRIQUE ZANETTI
 0012800082 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
 0012800355 ELAINE CRISTINA FERREIRA NUNES
 0012800369 ELIANE ISABEL FABRI

**PRÉDIO G
SALA 03**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800023 ELISA CORRÊA MARTINS RAMOS
 0012800266 ELISABETE LAMOREA
 0012800068 ELISÂNGELA DA COSTA MARTINS
 0012800035 ELIZABETH SOUZA DE SÁ
 0012800231 ELLEN PRISCILA PEDROSO
 0012800034 ELTON CARVALHO DA SILVA
 0012800144 ELTON RODRIGUES DO NASCIMENTO
 0012800360 ERICK LUCHETTI DE MELLO
 0012800112 ERIKA ALBANO NUNES
 0012800333 FABIANA CRISTINA DA SILVA BOTTOCCE
 0012800327 FABIANO DA SILVA TEIXEIRA
 0012800207 FABIANO DE SOUZA JESUS
 0012800247 FABIANO HENRIQUE RAIS MONTEIRO
 0012800190 FABIO ANGÉLICO LEITE
 0012800162 FABIO RODRIGUES DE ARAUJO FIDELIS
 0012800138 FABRICIA CEZARIO
 0012800148 FELIPE GABRIEL GOMES
 0012800202 FERNANDA ARAUJO DOS SANTOS MIRANDA
 0012800078 FERNANDA REGINA GRAMA ALARCON
 0012800187 FERNANDA ZANE ARTHUSO
 0012800344 FERNANDO DANIL ALEXANDREE
 0012800118 FERNANDO HENRIQUE FERREIRA
 0012800337 FLAVIA MARIA PAPST HIGUTI
 0012800387 FLAVIA REGINA APARECIDA DA SILVA
 0012800279 FLAVIO DONIZETE VIEIRA
 0012800003 FRANCINE ALINE LUCIANO SABINO
 0012800067 FRANCINE MIRELLE DE MATOS EVANGELISTA
 0012800170 FRANCISCO SOARES BALTAZAR JUNIOR
 0012800215 GABRIEL ABRANTES SILVA
 0012800309 GABRIEL ARAUJO STOROLLI
 0012800278 GABRIEL LUCAS ALBANO
 0012800183 GABRIEL MARTINS SILVESTRI
 0012800026 GABRIELA APARECIDA ROCHA
 0012800016 GABRIELA DE CÁSSIA PINHATA
 0012800283 GETULIO DE JESUS TOBIAS
 0012800366 GILSON FRANCISCO RODRIGUES
 0012800377 GIOVANA CARDOSO DE SOUZA
 0012800022 GISELE DA SILVA ZANUTTO
 0012800350 GISLAINE APARECIDA ALVES DA ENCARNAÇÃO
 0012800101 GISLAINE DA SILVA LUQUETTO FERNANDES

**PRÉDIO G
SALA 04**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800199 GUILHERME ANTONIO DE LIMA
 0012800104 GUILHERME ANTONIO PLACIDINO DA SILVA
 0012800014 GUILHERME JOSÉ GASPARINI FAZZIO
 0012800176 GUILHERME ROMAGNOLI DE GOES
 0012800212 GUSTAVO DOMINGUES
 0012800025 GUSTAVO JOSE DE FREITAS SANTANNA
 0012800178 HALINA DE FREITAS CESTARI
 0012800330 HEIDER ROEL
 0012800073 HELLEN ARAUJO DO NASCIMENTO
 0012800373 HELYNTHON FRANCISCO LEME DOS SANTOS
 0012800048 HENRIQUE CAMILO DE OLIVEIRA
 0012800204 INAYARA KEITE SANTOS DE ALMEIDA
 0012800317 ISIS MENDES ANTONIO DA SILVA
 0012800195 IVO ANTONIO ASSUMPÇÃO DE MENDONÇA
 0012800297 JADH SHAYENE ALEXANDRE
 0012800294 JANAINA APARECIDA RIBEIRO
 0012800077 JANE APARECIDA SILVA MORETTO
 0012800271 JEFFERSON MOREIRA DE PAULA ROCHA
 0012800339 JENIFFER ZANETTI BRANDANI
 0012800057 JENNIFER PEQUENO
 0012800192 JESSICA REMANZINI DA SILVA
 0012800076 JÉSSICA SILVA MORETTO
 0012800371 JOÃO BATISTA MARIANO DO PRADO
 0012800312 JOÃO GUSTAVO ALQUATTI GONÇALVES
 0012800340 JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA BRUNO
 0012800037 JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS RAMALHO
 0012800121 JOCIMARA PORTELLA LOPES

0012800214 JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES
 0012800173 JOSE DE SOUZA DINIZ JUNIOR
 0012800131 JOSE EVAVANDRO PONTALTI
 0012800314 JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA
 0012800021 JOSE ROBERTO CABESTRE JUNIOR
 0012800036 JOSIANE CRISTINA TRIPODI
 0012800017 JULIA PINHEIRO DA SILVA
 0012800352 JULIA RAQUEL CORRADINI
 0012800315 JULIANA APARECIDA PARATELLA GARCIA
 0012800094 JULIANA ARAUJO DE PAULA TRENTIN
 0012800120 JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO
 0012800167 JULIANO CESAR GRANCIERO
 0012800306 KAREN KEIKO NICHIMOTO SOUZA NASCIMENTO
 0012800168 KÁTIA VALÉRYA DOS SANTOS SOUZA
 0012800032 KATYUCIA CARDOSO VERALDO
 0012800323 KELLE CRISTINA DA SILVA VITAL COSTA
 0012800359 KELLY CAMPOS GOMES
 0012800284 KELLY FERNANDA CAMARGO
 0012800223 KIM KELVY NOGUEIRA
 0012800280 KLINGER MUNHOZ SPURI
 0012800225 LAÍS CROZERA TORRES
 0012800095 LAURA PEREIRA GOMES
 0012800245 LAURO CARLOS PACHECO
 0012800143 LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 0012800362 LEILA MARIA NUNES
 0012800301 LIDIANE MOREIRA DE SOUZA
 0012800276 LIENE MILCIA APARECIDA JOSUE
 0012800149 LIGIA ESTRONIOLI DE CASTRO
 0012800361 LÍVIA CARMELITA PONCE GOMES GARCIA
 0012800159 LUCAS GASPAR PEREIRA CARDOSO
 0012800181 LUCIANA APARECIDA ROSA
 0012800310 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGOS GONÇALVES
 0012800321 LUCIANA CRISTINA FERREIRA

**PRÉDIO G
SALA 05**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800157 LUCIANA MARA MARQUETI
 0012800008 LUIZ FERNANDO GONÇALVES MORALES
 0012800029 LUIZ HENRIQUE DA SILVA TORNERO LOUZADA
 0012800059 LUIZ HENRIQUE TAVARES
 0012800233 MANAÍRA GONÇALVES
 0012800105 MARA LIGIA DE SOUZA PADILHA
 0012800126 MARCELA GOMEZ ALVES DA SILVA
 0012800347 MARCELO RIBEIRO MESAROS
 0012800122 MARCIA REGINA DOMINGUES
 0012800039 MARCIO EDUARDO CRUZ
 0012800237 MARCIO LELIS DINIZ
 0012800002 MARCIO LUIZ AUGUSTO
 0012800053 MÁRCIO ROBERTO SANTOS
 0012800228 MARCOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
 0012800020 MARCOS GABRIEL SCHUINDT ACACIO
 0012800357 MARCOS ROBERTO SO
 0012800256 MARIA CONCEIÇÃO CATHARIN
 0012800145 MARIANA BÁSSOLI ANTUNES DOS SANTOS
 0012800380 MARIANA CAMARGO DE TOLEDO PIZA
 0012800119 MARIANA LORDELO NEVES
 0012800150 MARIANA VITORINO DOS SANTOS
 0012800253 MARIANE BENETTI DO NASCIMENTO
 0012800329 MARILZA DE JESUS FERREIRA
 0012800011 MARILZA DO NASCIMENTO
 0012800018 MARINICE MESSIAS DA SILVA BRUNELLI
 0012800100 MATHEUS BELIZÁRIO BRITO
 0012800300 MATHEUS MARINO FERREIRA
 0012800156 MAURÍCIO GODOY GEBARA
 0012800098 MAYARA IMBRIANI LOPES
 0012800158 MICHELE LUIZA RAMOS DA SILVA
 0012800114 MICHELI ADRIANE BETTI GIELFI
 0012800019 MICHELLY CRISTINA GONZAGA GOMES
 0012800269 MILLA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
 0012800081 MOISES LOPES PEIXOTO
 0012800055 MONICA TELATIN VIEIRA

**PRÉDIO G
SALA 06**

INSCRIÇÃO NOME
 0012800056 NAIARA MARTINS DA SILVA
 0012800172 NATACHA CRISTINA DA SILVA
 0012800040 NATALIA APARECIDA FARIAS
 0012800179 NATALIA REDONDO DE OLIVEIRA
 0012800147 NATASHA FLORENTINO DE MATOS
 0012800115 OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES
 0012800028 ORLANDO LOVIZUTTO FILHO
 0012800358 OSVALDO DE JESUS CRUZ

0012800348	PABLO HERRERA NEVES
0012800096	PATRICIA MARA DUCHATSCH RIBEIRO DE SOUZA
0012800258	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA
0012800160	PAULA DAVILA MARQUES
0012800123	PAULO FRANCO NETO
0012800356	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA
0012800270	PAULO GIOVANINI NETO
0012800103	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA
0012800155	PAULO RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
0012800240	PAULO ROBERTO DA SILVA
0012800092	PAULO ROBERTO TROMBINI AMARAL
0012800289	PAULO VITOR GARCIA DA SILVA
0012800243	PEDRO HENRIQUE ALVES DE PAULA
0012800385	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO PERES
0012800383	PRISCILA DA SILVEIRA
0012800060	PRISCILA FACIN
0012800075	RAFAEL DAVI FIDELIS CHRISPIM
0012800054	RAFAEL FRANCO MENDES
0012800336	RAFAEL LEME SILVA
0012800027	RAFAEL ROCHA PIRES
0012800046	RAFAEL SILVA PIMENTA
0012800208	RAISSA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
0012800010	RENAN LUCAS DOS SANTOS
0012800365	RENATA MARIA PEREIRA COSTA
0012800346	RENATO SCHIAVON
0012800351	RENATO VALDERRAMAS DE FAVARI
0012800353	RIAN SOLTAU CARDOSO
0012800206	RICARDO URIAS
0012800113	RICHARD DOS SANTOS SOUZA
0012800291	RINALDO DA SILVA
0012800364	RITA DE CASSIA RINALDO
0012800367	ROBERVAL NERES DOS SANTOS JUNIOR
0012800293	RODRIGO ALVES BORGES
0012800325	RODRIGO GONÇALVES VIEIRA MARQUES
0012800169	ROMULO BARBOSA CASSIMIRO
0012800305	ROSÂNGELA NICOLIM
0012800286	ROSELAINÉ APARECIDA CHAVES DA SILVA
0012800041	ROSELY GIORDANO BOCCHI GABALDI
0012800069	ROSEMERE DA COSTA
0012800080	ROSILANY GONÇALVES QUINTANILHA
0012800154	ROSILAINÉ DE MATOS SOUSA
0012800268	SANDRA MARA CORREA LEME
0012800318	SARAH FREITAS DO PRADO
0012800370	SHEILA APARECIDA DOS SANTOS
0012800282	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS
0012800298	SILVIO TADEU DA CRUZ
0012800109	SILVIO VIEIRA DE MATTOS
0012800066	STACE CRISTINE DA SILVA
0012800324	STELA APARECIDA RUIZ
0012800260	SUZI DORNELAS E SILVA ROCHA

**PRÉDIO G
SALA 07
INSCRIÇÃO**

	NOME
0012800277	TAINARA CAROLINE GOMES BRASIL
0012800288	TALITA RESENDE VELOZO DE JESUS
0012800079	THAIS CRISTINA DELACOSTA
0012800303	THAIS DE SOUZA NAVARRO
0012800052	THALITA FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO
0012800009	THIAGO FRANCISCO DA SILVA
0012800265	THIAGO JACINTHO BIM CANEDO
0012800345	THIAGO ORLANDO RIBEIRO
0012800257	THYSSIANE BEATRIZ LOPES PINI
0012800141	TIAGO FLORENTINO GONÇALVES
0012800005	TÍFANI LORENE MALDONADO PAIVA
0012800180	VALTER AKIRA BRAVO
0012800161	VANESSA CECILIA DE AMORIM
0012800335	VANESSA CRISTHINA CRUZ
0012800086	VANESSA DOMINGOS BARBOSA
0012800241	VANESSA MAGALHÃES MARCONDES
0012800381	VANESSA MANCUZO DA SILVA SANTOS
0012800376	VERÔNICA APARECIDA MOURA RODRIGHERO
0012800111	VICTOR HUGO GIROLDO
0012800246	VINICIUS DE LEON SILVA
0012800110	VIVIAN DE SOUZA MATSUMOTO
0012800375	VIVIANA MARTINS GOTO
0012800248	VIVIANE CIBELE DA SILVA
0012800117	WALLACE DIAS SILVA DE CASTRO SOUZA
0012800116	WANSER NASCIMENTO SALGADO
0012800064	WESCLAY ROOSEVELT RODRIGUES
0012800174	WILLIAM DE MOURA FERNANDES
0012800254	WILLIAN ANTONIO SEVERINO
0012800328	WILSON HAJIME IZUMI
0012800281	YURI TASSO GOMES

Bauru, 06 de outubro de 2015.
A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 13/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 18/10/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO G, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, N° 3-33.**
- O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
- Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.
- O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.
- A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.
 - O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.
 - Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).
 - Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.
 - O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.
- Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.
- O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.
- As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.
- Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.
- O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.
- O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
 - recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;
 - Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
- O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos
- Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.
- No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do

candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 13/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (06/10/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO G

SALA 15

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012900081	ADAIANE RODRIGUES MARTINS
0012900311	ADRIANA DE SOUZA
0012900258	ADRIANA FERREIRA ARAUJO RODRIGUES
0012900140	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA
0012900334	ALEX GUSTAVO BATISTA DE ASSIS
0012900249	ALINE APARECIDA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA
0012900039	ALINE CAMILA LENHARO
0012900111	ALINE CAMPESI
0012900207	ALINE DAIANA MARIA CELESTINO
0012900091	ALLAN HENRIQUE FERREIRA GARRIDO
0012900135	AMANDA DA SILVA BRUMATTI
0012900196	AMANDA DIAS DE ABREU OLIVEIRA
0012900273	ANA MARIA CREMONESI
0012900152	ANA MARIA JACINTO BERALDO
0012900201	ANA PAULA FAGIAN GARCIA
0012900216	ANA PAULA LAUREANO
0012900318	ANA PAULA LOPES RETT
0012900309	ANDERSON FRANCISCO CABO
0012900250	ANDREA ARAUJO FERREIRA DOS SANTOS
0012900308	ANDRÉA BERDINANZI RANIERI BATISTON
0012900167	ANDRÉA CAMPOS FRANCO
0012900282	ANDRÉA CRISTINA DE SIQUEIRA
0012900210	ANDRÉA CRISTINA NUNES PEREIRA PEDRO
0012900176	ANDREA GALVÃO DE FRANÇA
0012900129	ANDREIA ALEXANDRE DA SILVA DUARTE
0012900003	ANDREIA CRISTINA ZUCARI MARIANO
0012900254	ANTENOR PAROLIN JUNIOR
0012900208	APARECIDA BATISTA
0012900090	ARACÉLI SAMPAIO DE OLIVEIRA CARVALHO
0012900295	BRUNA DANIELE GENARO
0012900337	BRUNA DE MELO GARDIM
0012900330	BRUNA FRANCIELLE PASCALE
0012900011	CAMILA APOLONIO RODRIGUES
0012900066	CAMILA MOLINA FIRMINO DE LELLIS
0012900082	CARINA DE CASTRO VIEIRA
0012900203	CARLA BRAGA DOS SANTOS
0012900013	CAROLINE CAVARSAN
0012900030	CASSIA APARECIDA FERNANDES BUZZETTI
0012900083	CÉLIA CÁSSIA DE PAIVA PEREIRA
0012900005	CÉLIO LUIZ TORRECILHAS BERTUCO
0012900223	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI

0012900193	CINIRA ISABEL ROSSETO PAULINO
0012900316	CLAUDIA TERECIANO TAYAR
0012900137	CRISTELA LUZIA DO PRADO
0012900306	CRISTIANA APARECIDA DE LEMOS
0012900263	CRISTIANE APARECIDA DA CRUZ
0012900038	CRISTIANE CORREIA DA SILVA
0012900106	CRISTIANE TEIXEIRA RUIZ
0012900319	CRISTINA CÉLIA DA SILVA
0012900206	DAGMAR GRADELLA
0012900244	DAIANE MARIA TASSA
0012900142	DANIEL LEONE ESTEVAM
0012900088	DANIELA DOS SANTOS SILVA
0012900279	DANIELE PIRES BAPTISTA MARQUES
0012900045	DANIELLA CRISTINA SILVA MORETTO
0012900092	DAVILSON GIGO BENATO
0012900180	DÉBORA SARAIVA PRUDENCIANO
0012900264	DENISE MARIA URBANO DE OLIVEIRA
0012900287	DENISE RODRIGUES SILVA
0012900194	DULCIARA CRISTINA BONALDO
0012900184	ÉDER GIOVANI BRESSANIM
0012900300	EDERA TRINDADE FANALI
0012900145	EDILAINE ROSA
0012900074	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO
0012900269	ELAINE CRISTINA DE SOUZA
0012900215	ELAINE MARA DO NASCIMENTO
0012900114	ELENICE PEREIRA DE FREITAS
0012900280	ELEOISIAN LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS

PRÉDIO G

SALA 16

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012900118	ELIANA CRISTINA ORESTES
0012900293	ELIETE PEREIRA DA SILVA
0012900053	ELISANGELA ANJO FERREIRA
0012900197	ELISANGELA BARROS BARBOSA
0012900019	ELIZABETH CONSTANTINO ABDALA
0012900228	ELIZABETH ZACARIAS DE OLIVEIRA
0012900139	ELLEN DO NASCIMENTO MARQUES
0012900144	ELLEN MENDES SILVA
0012900186	ELOIZE DE SOUZA FELIPE FERRAREZI
0012900231	ELTON CARLOS CARDOSO
0012900109	EMILLY GUIMARÃES DE SOUZA
0012900166	ENIZ RODRIGUES DE SOUZA PETRILLO
0012900268	ERICA LEAL
0012900076	ÉRICA REGINA DE OLIVEIRA
0012900327	ÉRIKA CRISTINA TEIXEIRA AYELLO
0012900239	ERIKA FERREIRA AULISIO
0012900177	ERIKA GANDRA PEREIRA
0012900272	ÉRIKA MUKAI
0012900062	ERIKA YUMI YAMASHITA DE SOUZA GOMES
0012900146	EVANDRO MARTINS MORENO
0012900008	EVANI LIMA FUKUMOTO
0012900278	FABIANA APARECIDA BENICÁ
0012900217	FABIANA CARLA PASCOLAT DE OLIVEIRA
0012900107	FÁBIO MORAIS LOSILLA
0012900149	FABÍOLA VIEIRA LIMA
0012900324	FERNANDA ALAMINO FIRMINO BARBOSA
0012900251	FLÁVIA APARECIDA DANIEL
0012900016	FLAVIA BLANCO ANSELMO FRANZOI

PRÉDIO G

SALA 17

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
0012900156	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA
0012900059	FRANCIELE POIANO BERGAMIN
0012900010	FRANCIMEIRE LEME COELHO
0012900172	GABRIELA DE CERQUEIRA CHIMBO
0012900119	GICELE PEREIRA JATOBÁ
0012900292	GIOVANA FERNANDA TIRITAN
0012900274	GISELE PARREIRA PINTO
0012900260	GLÁUCIA ESTRUQUE PIRES
0012900127	GLEDSON WESLEY COELHO
0012900075	IARA SALES DA SILVA ROMUALDO
0012900336	INGRID BELANGA DA SILVA
0012900321	ISABEL CRTISTINA DE CARVALHO
0012900055	ISABELA DE CÁSSIA FRACAROLLI DIAS
0012900220	ISABELLE MATURANA DE LIMA
0012900335	IVAN ALBERTO PIOTO
0012900202	JANAINA DE JESUS TOBIAS
0012900050	JANAINA DE PAULA BERNARDES
0012900163	JARYSSA SIMOES HERRERA
0012900027	JEAN MARCEL MOREIRA SOUZA
0012900148	JEFFERSON MARTINS
0012900058	JESSICA FERNANDA SILVA DA LUZ

0012900101 JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS
 0012900296 JOCELI RODRIGUES
 0012900086 JOICE DE ANDRADE RODRIGUES
 0012900299 JORGE PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
 0012900094 JOSE ANTONIO MAININI
 0012900154 JOSÉ HENRIQUE ANTONINI
 0012900242 JOSE HENRIQUE LAZARI
 0012900301 JOSÉ MARCOS TAMAMATI MARTINS
 0012900004 JOSIANE MORAES SILVA FERNANDES
 0012900017 JOSIAS MARQUES DA SILVA
 0012900310 JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS
 0012900256 JULIANA MERLI DUARTE PEREIRA
 0012900169 JULIANA PATRICIA FERNANDES
 0012900313 JULIANA SILVA DOS ANJOS OLIVEIRA
 0012900052 KAREN CAROLINE DE BRITO
 0012900029 KARINA DA COSTA BRANCO
 0012900198 KARINA TORRES MACHADO
 0012900183 KAROLINA ALMEIDA BATISTUCI
 0012900209 KAROLINY MARQUES ABALO
 0012900036 KATIA CILENE FABRO
 0012900174 KATIA REGINA LOURENZONI ZULIAN
 0012900290 KATYA PINHEIRO SILVA DE AZEVEDO
 0012900098 KELLY DELGADO PIMENTA LOPES
 0012900168 KELLY FERNANDA IONTA
 0012900160 LAIARA PERIN
 0012900057 LARISSA CACERE CAVALCANTE
 0012900235 LEONIL APARECIDO SILVA
 0012900190 LÍGIA SERRANO LOPES
 0012900315 LILIAN ABREU UEHARA

**PRÉDIO G
SALA 18
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012900230 LISETE APARECIDA DA CRUZ XAVIER
 0012900227 LORINISA KNAK DA COSTA
 0012900032 LUANE THOMAZINI DE ALMEIDA
 0012900153 LUCIANA CAMPOS CREPALDI
 0012900134 LUCIANA DANTAS CORDEIRO ALVES
 0012900097 LUCIANA DE FÁTIMA DE BRITO LAMBERTINI
 0012900162 LUCIANA MORAES DOS SANTOS DE SIQUEIRA
 0012900068 LUCIANA RENATA BATOCCHIO
 0012900288 LUCILENE MORALES DE FREITAS
 0012900266 LUCILIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
 0012900270 LUIS CARLOS VENTURINI
 0012900297 LUIZ FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
 0012900067 MAGDA FERNANDA GALEMBECK
 0012900048 MANOELA AFONSO
 0012900317 MÁRCIA APARECIDA BONIOLO
 0012900105 MARCIA BENEDITA DA SILVA
 0012900072 MARCIA MADUREIRA COUTINHO
 0012900132 MARCILENE LAGROTTA LEITE
 0012900085 MARCUS VINICIUS ROMÃO GALHARDO
 0012900065 MARESSA CURTI DE LIMA
 0012900155 MARIA ALICE RODRIGUES ARROTEIA
 0012900021 MARIA APARECIDA SOARES
 0012900277 MARIA BENEDITA MOREIRA
 0012900023 MARIA CAROLINA CENTURIONE
 0012900232 MARIA HELENA DA SILVA ARAUJO
 0012900314 MARIA JULIANA CENEDESE
 0012900332 MARIA MARLETE GONÇALVES
 0012900125 MARIA NEIDE GARCIA CAMARGO
 0012900024 MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI
 0012900199 MARIA TATIANE VIRGINIO

**PRÉDIO G
SALA 19
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012900054 MARIANA ALVES RODRIGUES DEMAI
 0012900275 MARIANA APARECIDA CARDOSO
 0012900205 MARIANA BOGNAR RODRIGUES
 0012900159 MARIANA CAETANO PACHECO
 0012900283 MARIANA CAMPOS DA SILVA FUGIWARA
 0012900078 MARIANA CRISTINA JUSTULIN
 0012900236 MARIANA FABIOLA PINTO OLIVA
 0012900121 MARIANA GONSALES ZAMBONATTO
 0012900171 MARIANA JORDÃO DA SILVA
 0012900218 MARIANE GALHARDO CARDOSO
 0012900281 MARILETE CÂNDIDO DE MATTOS PREVIERO
 0012900161 MARÍLIA ROSANA BAILO FABRICIO
 0012900071 MARINA DOS PASSOS
 0012900284 MARINALVA CALDEIRA
 0012900044 MARISA ALVES DA SILVA
 0012900253 MARISILVIA FAUSTINI
 0012900339 MARLY DE FATIMA MONITOR DE OLIVEIRA

0012900080 MARY DOS SANTOS
 0012900070 MAYARA ALVES ARINOS VASCO
 0012900262 MAYRA BERTO MASSUDA
 0012900247 MAYRA DE CASTRO NICOLAU
 0012900243 MICHELLE DA SILVA
 0012900265 MIRIAM CAMELO SILVA DE ASSIS
 0012900112 MIRIAM CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
 0012900257 MONICA BEVILAQUA BARROS
 0012900157 MÔNICA SALETE SILVA PEREIRA
 0012900077 MURILO GASPAS PASCUTTE
 0012900233 NAGALI RENI MONTEIRO
 0012900061 NATALIA NAMEN
 0012900040 NATÁLIA OLÍMPIO BARBOSA DA SILVA
 0012900073 NATALIA RODRIGUES DE MELO
 0012900331 NAYANE MARIA MENSATO DOS SANTOS
 0012900181 NAYARA FERNANDA TABANEZ ARRABAL
 0012900248 NAYARA MARTINS DO VALLE
 0012900037 NILZA MARCELINA DOBRE TERRA DE OLIVEIRA
 0012900329 OENI CUSTÓDIO MARINS
 0012900147 PAMELA TOBIAS DE OLIVEIRA

**PRÉDIO G
SALA 20
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012900046 PATRICIA ANA DIAS
 0012900178 PATRICIA APARECIDA TOBIAS
 0012900042 PATRÍCIA ARAUJO DA SILVA
 0012900034 PATRICIA STEVANATO DE OLIVEIRA
 0012900261 PAULA FELIPE CARDOSO
 0012900255 PAULA SOARES
 0012900099 PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA LOPES
 0012900049 PAULO HENRIQUE MARIANO ROLLO
 0012900143 PRISCILA ARRUDA SATO
 0012900224 PRISCILA LOPES MACIEL DE PAULA
 0012900164 QUELLI CRISTIANE ARAÚJO OLIVEIRA VIANA DA COSTA
 0012900018 RADIR RONDON
 0012900333 RAFHAEL BORGATO
 0012900031 RAQUEL AMELIA SILVEIRA SILVA
 0012900221 RENATA DANIELA GIMENES
 0012900130 RENATA FURLAN ANGELI
 0012900028 RENATA MARIA GOULART DE SOUZA
 0012900307 RENATA SERAFIN SANTIN
 0012900320 RENATA SILVA PISTORI
 0012900051 RENATO FERREIRA NARDUCI
 0012900240 RENATO RODRIGO FIGUEIREDO
 0012900108 ROBERTO ERASMO DA SILVA
 0012900238 ROSANA GUIMARAES RUIZ
 0012900302 ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
 0012900304 RUBIA DA SILVA CAMPOS
 0012900276 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MAGATTI ALBANO
 0012900241 SANDRA CINARA BARBOSA
 0012900204 SANDRA MARA DORETTO
 0012900002 SANDRA MARA FÁRIA FIRMINO
 0012900298 SHEILA LOURENÇO SILVA DE VASCONCELOS

**PRÉDIO G
SALA 21
INSCRIÇÃO**

NOME
 0012900136 SILMARA CRISTINA PIRES
 0012900141 SILVANIA APARECIDA SANCHES BARROZO
 0012900225 SILVIA APARECIDA MARTINS GODOY
 0012900110 SILVIA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO
 0012900069 SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA
 0012900116 SIMONE AFFONSO CUNHA SARDINHA
 0012900041 SIMONE DE FÁTIMA MOREIRA
 0012900267 SOLANGE MESSIAS DE ARRUDA GUIMARÃES CARDOSO
 0012900014 STEFANIE TURBIANI DA SILVA
 0012900093 SUELI ALVES DA SILVA PARRA
 0012900325 SUELLEN SARAIVA SIMÕES
 0012900338 TADEU JORDÃO FERNANDES GIOVANNETTI
 0012900060 TAILA PAULINA PEREIRA
 0012900126 TAÍS REYES DE SOUZA
 0012900138 TAMIRES FRANCIÉLE FRANK
 0012900015 TANIA APARECIDA MORAES MARQUES
 0012900087 TANIA DE MIRA RODRIGUES PEREIRA
 0012900131 TATIANE APARECIDA GIMENES CAVALHIERI
 0012900113 TEREZA CRISTINA FERREIRA TONIAL
 0012900020 THAIS FERNANDA FÁRIA DE OLIVEIRA
 0012900115 THALITA CRISTINA DE FREITAS BRANCO
 0012900012 THARITA GONÇALES LIMA
 0012900063 THIAGO MARCELO ROSAS GOMYDE
 0012900189 TIAGO DE OLIVEIRA GALVÃO
 0012900323 TICIANA MENDES DE SOUZA
 0012900128 VALERIA ALVES TEIXEIRA MOURA

0012900237	VALÉRIA ROBERTA GALHARDO FURQUIM
0012900185	VALÉRIA SANTA CRUZ DE SOUZA
0012900312	VERA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
0012900286	VINICIUS BARSÍ PEGORIN
0012900291	VIRGINIA MAFRA DE OLIVEIRA
0012900026	VIVIAN DE ABREU
0012900259	WENDELL DE SOUZA AMARAL

Bauru, 06 de outubro de 2015.
A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: “5S E GESTÃO DA QUALIDADE”

Ementa: Preparar o ambiente corporativo para a Qualidade Total, melhorando o ambiente de trabalho, promovendo mudanças de hábitos, combatendo o desperdício, prevenindo acidentes de trabalho, incentivando a criatividade e reduzindo custos, desenvolvendo um melhor trabalho em equipe e melhorando a qualidade dos serviços.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/10/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 17h00 do dia 06/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESCOBRINDO A LÍNGUA PORTUGUESA”

Ementa:

Objetivo: A palestra tem por objetivo apresentar curiosidades da Língua Portuguesa, bem como os transtornos causados pelo uso equivocado da linguagem.

Descrição: Usar de maneira correta o nosso idioma é muito mais do que conhecê-lo, é, na verdade, um ato de amor à Pátria e de emancipação cultural. Ao analisar, de maneira bem descontraída, o uso de nosso material idiomático, estabelece-se um padrão de como o equívoco no emprego da Língua Portuguesa pode acarretar problemas que vicejam desde comunicações ineficazes até um preconceito cultural; moldando, assim, de maneira distorcida o nosso próprio perfil; afinal, nosso linguajar é, de certa forma, nossa carta de apresentação.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 08/10/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 17h00 do dia 07/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DEPRESSÃO”

Ementa: O que é Depressão? Qual a diferença entre depressão, entristecimento normal e o luto? Diagnóstico, formas de ocorrência, principais formas de tratamento, possibilidades de prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Médico do Trabalho e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 13/10/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru.

Inscrições: das 16h00 do dia 18/09/2015 às 12h00 do dia 13/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “ATENDIMENTO EXTERNO ÀS DEPENDÊNCIAS DA PMB”

Serão abordados os seguintes assuntos: Atendimento aos usuários dos serviços públicos municipais durante as atividades externas às dependências da Prefeitura: abordagem, forma de tratamento e embasamento legal para todos os atos praticados. Debate sobre o tema: Qual tipo de atendimento os usuários esperam receber nos serviços públicos municipais?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 21/10/15 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito. Praça das Cerejeiras, nº 01-59, 3º andar.

Palestrante: Antônio Vitorino Ferreira

Fiscal de Posturas Municipais da Secretaria Municipal do Planejamento.

Inscrições: das 08h00 do dia 16/09/2015 às 17h00 do dia 20/10/15. As inscrições são realizadas através do site www.bauru.sp.gov.br.

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 – OFICINA – “FILTRO DOS SONHOS”

Ementa: O Filtro dos sonhos é um amuleto típico da cultura indígena norte-americana que, supostamente, teria o poder de purificar as energias, separando os "sonhos negativos" dos "sonhos positivos", além de trazer sabedoria e sorte para quem o possui.

É uma terapia e serve de descontração para o grupo que participa dessa construção.

Todos os servidores participantes desta oficina terão a oportunidade de conhecer a origem e o significado do adereço indígena e construir o seu próprio Filtro dos sonhos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Datas e horários:

Turma 1 - dia 26 de outubro de 2015, das 14 às 16 horas.

Turma 2 - dia 28 de outubro de 2015, das 9 às 11 horas.

Carga horária: 02 horas

Vagas: 10 por turma

Local: Sala de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. Praça das Cerejeiras, 2º andar.

Facilitadoras:

Denise Cristina Dioclides

Arte-educadora, Contadora de Histórias e Atriz.

Trabalha na Prefeitura Municipal de Bauru há 25 anos, 16 deles como coordenadora da Biblioteca Infantil. Realiza o trabalho administrativo do setor, ministra oficinas e conta histórias para crianças, estudantes da rede pública municipal e convidados.

Cleide Bernardo dos Santos

Formação Acadêmica em Design, atualmente cursando Especialização em Antropologia na USC-Bauru, Trabalha na Secretaria Municipal de Cultura e ministra cursos direcionados a crianças e jovens de 7 a 15 anos na Biblioteca Municipal “Rodrigues de Abreu” e em outros locais.

Inscrições:

Turma 1: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

Turma 2: das 12h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “LIVRE PENSAR É SÓ CRIAR”

Ementa: Criatividade no trabalho. Pensar fora da caixa. Competências do profissional criativo. Inteligência emocional. Valorização do Capital Humano rumo ao sucesso da empresa. Comprometimento e envolvimento do Capital Humano para a melhoria da qualidade e produtividade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Rosa Maria Padroni

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (1988);- Atualmente é professora da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Tem experiência na área de Educação atuando principalmente nos seguintes temas: administração, competências, aprendizagem, motivação, liderança, gestão de pessoas. Ministra aulas de Gestão de Pessoas, Gestão de equipes;

Coordenadora do Centro de Estágios dos cursos Navais da Fatec Jahu e relação Empresa/Escola;

Autora do Livro "livre pensar é só criar" juntamente com o Professor Dr. Alfredo Colenci Junior; Coordenadora dos projetos de Formação de Aquaviários e portuários; Cursos realizados em Roterdam - Holanda e Antuérpia - Bélgica, na área de Transporte Hidroviário.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “OS DILEMAS DA MULHER MODERNA”

Ementa: Serão abordados os desafios que a mulher enfrenta com sua inserção no mercado de trabalho, ao ter que conciliar o papel de profissional com os papéis de mãe, esposa e dona de casa - e também as adaptações que a família enfrenta diante dessa nova realidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Cassiane Gaffo Borgo

Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

Aprimoramento em Terapia Cognitivo-Comportamental pelo Instituto de Psiquiatria (IPQ), da FMUSP, São Paulo/SP.

MBA em Gestão de Direção e Desenvolvimento de Pessoas pela FECAP – Integrale, Bauru/SP.

Especialização em Logoterapia Aplicada à Educação pela Sociedade Brasileira de Logoterapia, São Paulo/SP.

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru/SP.

Atua como Psicóloga Gestora de Pessoas nas concessionárias Mori Motors Toyota e Top Motors Hyundai.

Atua como Psicóloga Clínica na Clínica Borgo, atendendo adultos e adolescentes.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO COMO FERRAMENTA DE SUPERACÃO”.****Ementa:** Comunicação verbal, escrita e corporal e seus reflexos em nossa interação com o mundo. Como as nossas atitudes influenciam no ambiente de trabalho, nas relações interpessoais e no bem-estar, nosso e das pessoas ao nosso redor.**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.****Data e horário:** 26/10/2015 –12h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Mônia Boaventura de Araujo e Silva

Psicóloga formada pela Universidade Sagrado Coração e especialista em MBA - Gestão de Pessoas com Ênfase em Estratégias pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Gerente de Recursos Humanos das Lojas ROTH, rede de lojas de moda feminina, masculina e acessórios situadas em Bauru, Jaú e Marília e Consultora em Desenvolvimento Humano do Grupo AMC, localizado na cidade de Boraceia (SP). Também possui experiência em Psicologia Clínica na abordagem Junguiana e realiza trabalhos individuais e coletivos em Orientação Vocacional e Profissional de adolescentes e adultos.

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 25/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “GERENCIAMENTO DO TEMPO – DEFININDO E DIFERENCIANDO O IMPORTANTE DO URGENTE”****Ementa:** A Organização Mundial da Saúde vem medindo desde 2005 a expectativa de vida ao redor do mundo. Estamos vivendo bastante, temos diante de nós aproximadamente mais de 608.000 horas de vida. Mas como aproveitar tudo isso quando parece que o tempo escorre pelas nossas mãos? Por que vivemos em situação de nos sentirmos estressados, com falta de tempo para resolver os mais diversos assuntos?

Ao nos prepararmos para lidar com o tempo, estamos diretamente nos fortalecendo e cuidando da nossa saúde.

O planejamento combate ao estresse. Estresse sob controle significa mais saúde. Por isso, mais do que técnicas de como gerenciar o tempo, nós precisamos focar em como iremos aproveitá-lo para assim sermos mais alegres, mais saudáveis e sabermos valorizar a Vida, cada segundo das mais das 600.000 horas que a compõem e que estaremos por aqui, no planeta.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –14h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Murilo Ultramare

Formado em Psicologia pela Universidade Sagrado Coração, possui aprimoramento em Técnicas Terapêuticas Junguianas pelo Instituto de Psicologia Junguiana de Bauru e Região e é aluno da especialização em Terapia de Casais e Famílias do IBAP Instituto Bauruense de Psicodrama. Atualmente, trabalha como psicólogo clínico na abordagem analítico-junguiana, atendendo a adolescentes e adultos em consultório próprio, além de atuar como psicólogo no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Itaju, S.P.

Inscrições: das 15h00 do dia 30/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A INTEGRIDADE DO SER NO AMBIENTE ORGANIZACIONAL”****Ementa:** A Liderança de si requer autoconhecimento para que onde estivermos nosso ser se expresse por

inteiro, assertiva e completamente.

"A vida só é real quando eu sou." (George I. Gurdjieff).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 26/10/2015 –16h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Paulo Sérgio Orti

Mestrado em Gestão do Conhecimento: UNESP - Univ. Estadual de SP.

MBA Executivo em Gestão de Serviços – FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Pós-graduação - Administração de RH - FAAP – Fundação Álvares Penteado.

Tecnologia em Gerência – Administração Aplicada - UNESP – Universidade Estadual de SP.

Psicologia - USC – Universidade do Sagrado Coração.

Atuação como Consultor empresarial nas áreas de Gestão Estratégica, Processos Organizacionais, BSC,

Gestão de Pessoas e do Conhecimento. Desenvolvimento e atuação com Método próprio de *Coaching*

TOTEM Talentos, com o uso de ferramenta de mapeamento comportamental própria - o Talentograma.

Experiência também como Gerente de Recursos Humanos, com ênfase em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional, implantando e gerindo programas de treinamentos gerenciais, liderança, comportamentais e técnicos. Professor Universitário e de Pós-graduação em matérias de Gestão Empresarial e de Pessoas.

Experiência em empresas Multinacionais e Nacionais, públicas e privadas como Volvo, Prefeitura Municipal de Jaú, Cobra Tecnologia, Usina Central do Paraná e consultoria TOTEM Talentos.

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “RESILIÊNCIA”****Ementa:** A palavra Resiliência vem do Latim. Resilire, que significa recusar, voltar atrás. E na psicologia, significa voltar ao estado anterior, voltar ao que você era antes dos problemas te pegarem.

A ideia de resiliência é que as pessoas ao invés de se fragilizarem diante de acontecimentos estressantes, consigam meios (mesmo que com ajuda profissional como um psicólogo por exemplo) para se fortalecerem aprendendo com cada queda como não se abater tanto na próxima vez. São considerados resilientes, as pessoas que mantêm boa capacidade de recuperação após passarem por dificuldades.

Por exemplo: O resiliente seria aquele que, mesmo quando perde o emprego, morre o amigo, a esposa pede o divórcio, repete na escola, ainda assim, continua sua busca por soluções ou formas de adaptação às novas realidades.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 27/10/2015 – 08h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Profª Drª Marilza Delpino Zanardo

Possui Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração (USC -Bauru/1989), Especialização em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP-SP/1991), Especialização em Logoterapia Clínica pela Sociedade Brasileira de Logoterapia (SOBRAL - SP/1997), Capacitação para Psicólogo Perito Examinador do Trânsito pela Universidade do Sagrado Coração (USC-Bauru/1999), Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP/2004), é Doutora em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universitária Católica (PUC - SP/2010) e Coach pela Sociedade Latino Americana de Coaching (SP/2011).

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “DESCUBRA SEUS TALENTOS”****Ementa:** Cada um de nós tem habilidades e talentos próprios que são especiais e únicos. Temos também qualidades, defeitos, forças, fraquezas e talentos que nem sempre são reconhecidos ou identificados por nós mesmos. Um processo de autoconhecimento nos leva a uma reflexão por meio da qual conseguimos enxergar o que precisamos desenvolver para alcançar nossos objetivos, metas e sonhos.

A palestra Descubra seus Talentos tem como objetivo facilitar essa reflexão e a identificação dos potenciais e talentos que cada um dispõe. Para que possam aplicar na sua vida, particular ou profissional, auxiliando o desenvolvimento de sua carreira e possibilitando uma transformação pessoal extraordinária.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**Data e horário:** 27/10/2015 –10h**Carga horária:** 02 horas**Vagas:** 50**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito**Palestrante:** Amanda Santos Sato

Psicóloga, Psicoterapeuta, Coach, Practitioner em PNL, com MBA em Gestão e Recursos Humanos pela PUC – Rio/Chile, MBA em Gestão Estratégica de Negócios pelo IBMEC e Pós Graduada em Terapia Cognitiva Comportamental. Possui ampla experiência na área de Recursos Humanos, em empresas nacionais e multinacionais de grande e médio porte.

Apaixonada pelo que faz, tem destaque na elaboração e condução de diversos programas de Gestão de Pessoas nas áreas de: Recrutamento e Seleção, Treinamento, Desenvolvimento e Educação, Desenvolvimento de Líderes, Inovação, Clima Organizacional, Avaliação de Desempenho, Comunicação Interna, Indicadores de RH, Cargos e Salários, Carreira, Qualidade de Vida, Jovem Aprendiz, Estagiários e Trainee.

Conduziu por 02 anos o processo da pesquisa Melhores Empresas para se Trabalhar – Guia Você S/A – Revista Exame, facilitando a empresa em que atuava conquistar o reconhecimento pelos 02 anos consecutivos.

Inscrições: das 11h00 do dia 05/10/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “CRIATIVIDADE LEVADA A SÉRIO”

Ementa: O senso comum às vezes nos engana, declarando que criatividade é algo destinado somente a artistas, publicitários e outros poucos privilegiados que nasceram com este talento. A Palestra "Criatividade levada a sério" vem desmistificar estas e outras questões, demonstrando que criatividade é inata do ser humano, e portanto, todos (sem exceção) somos criativos. Busca-se apontar as etapas envolvidas no processo criativo para, finalmente, esclarecer que a criatividade pode ser uma poderosa ferramenta para a solução de problemas, no trabalho e na vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 27/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Mikael Corrêa

Profissional da área de criação há mais de 8 anos. Graduado em Publicidade e Propaganda e Pós graduando em Antropologia. Já trabalhou em agências multinacionais de Publicidade como Publicis, NBS e W/Mccann, elaborando campanhas de comunicação para clientes como: Coca-Cola, Microsoft, Bradesco, Oi, Chevrolet, Mastercard entre outros. Também ministra cursos e palestras sobre criação publicitária, direção de arte e criatividade.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 26/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “MOTIVAÇÃO”

Ementa: Definir Motivação e Automotivação, demonstrar algumas teorias motivacionais e oferecer ferramentas para identificar pensamentos e crenças disfuncionais – fatores responsáveis pela falta de motivação e pelo sofrimento psíquico (segundo Aaron Beck). Abordar áreas de funcionamento da vida e estabelecer uma abordagem de solução de problemas. Delimitar universo teórico e prático da auto estima. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 27/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Cavaleiro Bien

Psicóloga. Professora da Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Inscrições: das 17h00 do dia 24/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ESCOLHA PROFISSIONAL E SAÚDE”

Ementa: Grande parte dos trabalhadores, assim como, um grande número de pessoas, são acometidas periodicamente, se não constantemente, por inúmeros problemas de saúde. Nesta apresentação faremos uma explanação da possível relevância da satisfação profissional na manutenção da saúde global do indivíduo. **As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

Data e horário: 27/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Narandra Nakamura de Oliveira

Formação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração/USC Bauru/SP.

Atuação em Psicologia Clínica e na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

Inscrições: das 18h00 do dia 29/09/2015 às 12h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EMPREENDENDO ATRAVÉS DO AUTODESENVOLVIMENTO – VOCÊ COMO PROTAGONISTA DA SUA HISTÓRIA”

Ementa: A Palestra aborda conceitos de autodesenvolvimento e faz referência ao compromisso de uma pessoa para pensar e decidir por si mesma. Isso implica a aquisição de novas habilidades e a repetição de ações para melhorar os hábitos e as competências pessoais. O autodesenvolvimento deve ser um processo contínuo ao longo do tempo, onde a pessoa se propõe a ser o protagonista da própria história. Aborda conceitos de Autoconhecimento; Propósito; Espírito empreendedor; Metas e planejamento; Criatividade e inovação; Gestão de pessoas e Autoconfiança e resiliência.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 – 08h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Prof. Ms. Marta Regina Garcia Cafeo.

Doutoranda em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP. Mestre em Comunicação pela Faculdade de Artes, Arquitetura e Comunicação – FAAC/ UNESP – Bauru/ SP. Especialista em Docência do Ensino Superior e em Marketing. Graduação em Administração e Pedagogia. Mais de 10 anos de experiência em docência em cursos de Graduação e Pós Graduação.

Inscrições: das 18h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEGUNDA... DE NOVO ???”

Ementa: As novas tendências da Liderança; as competências mínimas necessárias para o exercício da Liderança; o papel do líder como facilitador na consolidação de resultados, sejam eles pessoais ou profissionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Maria Aparecida Franzini de A. Rodrigues

Graduação em Pedagogia; Pós – Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial; Atualmente docente do Programa de Pós-Graduação MBA da Universidade Anhanguera Bauru.

Inscrições: das 17h00 do dia 29/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “QUEM SOU EU? – O DIFÍCIL EXERCÍCIO DA AUTOANÁLISE”

Ementa: Proporcionar aos participantes uma reflexão sobre a necessidade do autoconhecimento como base para relações interpessoais saudáveis, abordando também a necessidade de nutrir sua autoestima e seu amor próprio.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Luciana da Costa Silva Saruhashi

Graduação em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração – USC.

Atua como Psicóloga no Grupo Guidio Trujillo.

Psicóloga voluntária na Associação de Assistência à Criança Cardiopata – Pequenos Corações – São Paulo

Inscrições: das 15h00 do dia 28/09/2015 às 17h00 do dia 27/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NA ERA DA INTERNET”

Ementa: Internet, Redes Sociais e Você.

- As mudanças do comportamento do indivíduo e da sociedade com a Internet e as Redes Sociais.

- Vantagens e cuidados com as Redes Sociais

- O uso da Internet no exercício da cidadania

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Sandro Paveloski

Jornalista, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Comunicação Midiática.

Diretor de Produção Editorial da Editora Alto Astral

Inscrições: das 10h00 do dia 05/10/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “AUTOCONHECIMENTO”

Ementa: Autoconhecimento; Sentimentos de baixa autoestima, inquietude, frustração, ansiedade,

instabilidade emocional e outros; Exercício de bem-estar, crescimento e valorização; Resoluções produtivas e conscientes acerca de seus variados problemas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 28/10/2015 –16h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Gislaine N. A. Leite Gamba

Psicóloga formada pela Universidade Estadual Paulista –UNESP/Bauru. Possui Especialização em Psicologia Escolar, Trânsito e Psicometria. Trabalha há 16 anos com Treinamento & Desenvolvimento, Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção. Possui experiência em Avaliação Psicológica, Recrutamento, Seleção e contratação de funcionários em diversas áreas de empresas, principalmente na área de segurança. Trabalha com atendimento clínico e orientação vocacional – profissional.

Inscrições: das 16h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “SEU ORGANISMO E SUA BARRIGA”

Ementa: O funcionamento de nosso sistema circulatório, neurológico, digestivo, reprodutivo e sistema linfático e os alimentos que interferem neles provocando a intolerância alimentar, a má digestão, ocasionando a distensão abdominal...a famosa barriga.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 29/10/2015 –8h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito.

Palestrante: Eliane Petean Arena

Nutricionista Celular e Farmacêutica pela Universidade do Sagrado Coração de Bauru. Especialista em Nutrição Clínica, Saúde Pública, Administração Hospitalar e Alimentos Funcionais e Nutrigenômica. Implicações práticas na Nutrição Clínica e Esportiva (cursando). Diretora da Clínica Centro Nutrição Celular. Trabalha no Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio faciais da Universidade de São Paulo. Mestre em Pediatria pela UNESP de Botucatu. Autora dos livros: Guia de Fisioterapia em Nutrição e Guia Prático: Avaliação Antropométrica em Pediatria.

Inscrições: das 10h00 do dia 02/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO”

Ementa: O conteúdo de Excelência no Atendimento é voltado a todos os servidores, pois através de seu conteúdo multidisciplinar permite aplicações práticas e diversas situações cotidianas.

Serão apresentados conteúdos teóricos e práticos, pontuados por vídeos e exemplos práticos e acompanhado de material impresso, permitindo pesquisas futuras.

Entre os assuntos abordados, estão: Apresentação Pessoal, Abordagem, Relacionamento, Adaptabilidade, Inteligência Emocional e um teste para identificação dos Tipos de Clientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –10h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Alexandre Romero

Formado em Administração de Empresas e com MBA em Gestão de Pessoas pela FGV, atuou por mais de 13 anos em empresas de grande porte e multinacionais.

Formado pela SBPNL (Sociedade Brasileira de Programação Neuro Linguística). Proprietário da Romero Palestras Treinamentos Profissionais.

Inscrições: das 12h00 do dia 24/09/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA SAÚDE MENTAL”

Ementa: O que significa maturidade emocional?

Quais elementos constituem uma personalidade bem integrada?

A presente apresentação tem como objetivo provocar reflexões a respeito do que ocorre no psiquismo quando os desejos não podem ser livremente vivenciados e elaborados. Que estado mental desenvolvemos com a mente dominada pelo ressentimento e a insatisfação?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –12h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Giseli Alves Santos Pires

Licenciada em Psicologia pela Universidade Ibirapuera -1999. Formação de Psicólogo pela Universidade do Sagrado Coração- 2009. Especialização em Psicoterapia Psicanalítica pelo Núcleo de Psicanálise de

Marília e região.

Inscrições: das 16h00 do dia 01/10/2015 às 17h00 do dia 28/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

SEMANA DO SERVIDOR 2015 - PALESTRA: “ATITUDE CRIATIVA NAS RELAÇÕES HUMANAS”

Ementa: Relacionamentos e atitudes no ambiente de trabalho e família. Questões cotidianas que bloqueiam nosso desenvolvimento interpessoal.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/10/2015 –14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: André Petraglia

Graduado em Design pela Unesp e mestre em Arquitetura pela USP; professor universitário desde 1999 e palestrante motivacional desde 2000; devido à sua formação e atuação profissional em design, marketing e comunicação tem como objetos de estudo a criatividade humana e as relações interpessoais, fatores que conferem às suas palestras um conteúdo abrangente, atual, dinâmico e transformador.

Inscrições: das 17h00 do dia 28/09/2015 às 12h00 do dia 29/10/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.658/12 – PROCESSO:44.527/12 – Ap. nº 7.763/98 (capa) - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONVENIADA: F. OKINO DROGARIA - ME – OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 29 de outubro de 2.015 a 29 de setembro de 2.016, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.” – **ASSINATURA:** 03/09/2.015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.880/13 - PROCESSO Nº 41.523/08 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: C.MODOLO DROGARIA-ME - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 06 de novembro de 2.015 a 06 de novembro 2.016, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.” - **ASSINATURA:** 10/09/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei nº 5999/2010

REPUBLICAÇÃO

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do 18º lote**, Proc 37.910/2015, abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e deferidos.

MATRICULA	PROT	SITUAÇÃO	LOTE	AP DE
29462	22.981/2015	DEFERIDO	18º	14/04/2015
27649	20.598/2015	DEFERIDO	18º	06/04/2015
25862	75.827/2014	DEFERIDO	18º	03/06/2015
29965	31.698/2015	DEFERIDO	18º	20/07/2015
16009	15.452/2015	DEFERIDO	18º	11/03/2015
29048	1.449/2015	DEFERIDO	18º	07/01/2015
29767	2.997/2015	DEFERIDO	18º	15/01/2015
25518	25.058/2015	DEFERIDO	18º	27/04/2015
25596	25.596/2015	DEFERIDO	18º	04/05/2015
29912	25.749/2015	DEFERIDO	18º	29/04/2015
29684	27.591/2015	DEFERIDO	18º	06/05/2015
29820	20.586/2015	DEFERIDO	18º	06/04/2015
29865	17.227/2015	DEFERIDO	18º	19/03/2015
29772	24.114/2015	DEFERIDO	18º	17/04/2015
29955	29.966/2015	DEFERIDO	18º	18/05/2015
24726	12167/2015	DEFERIDO	18º	26/02/2015
21659	15.896/2015	DEFERIDO	18º	12/03/2015
25086	18.720/2015	DEFERIDO	18º	26/03/2015
29703	83.890/2014	DEFERIDO	18º	24/02/2015
24788	25.150/2015	DEFERIDO	18º	27/04/2015
23447	20.493/2015	DEFERIDO	18º	02/04/2015
24645	22.627/2015	DEFERIDO	18º	13/04/2015
29897	20.111/2015	DEFERIDO	18º	01/04/2015
29721	25.497/2015	DEFERIDO	18º	28/04/2015
28918	18.448/2015	DEFERIDO	18º	20/03/2015

Comunicamos para conhecimento dos servidores interessados, que os requerimentos de **Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade – PQPE do 19º lote**, Proc nº 55.553/2015, abaixo discriminados, nos termos da Lei nº 5999/2010, foram devidamente analisados e deferidos.

MATRICULA	SITUAÇÃO	LOTE	AP DE	PROT
23634	DEFERIDO	19º	02/12/2014	80.684/2014
29866	DEFERIDO	19º	12/06/2015	36.448/2015
29953	DEFERIDO	19º	16/07/2015	43.867/2015
29554	DEFERIDO	19º	28/07/2015	46.286/2015
15226	DEFERIDO	19º	14/07/2015	43.186/2015
30028	DEFERIDO	19º	16/06/2015	36.987/2015
30067	DEFERIDO	19º	24/07/2015	45.704/2015
25124	DEFERIDO	19º	06/05/2015	27.300/2015
20363	DEFERIDO	19º	14/05/2015	29.628/2015
17125	DEFERIDO	19º	08/07/2015	42.719/2015
29964	DEFERIDO	19º	19/05/2015	30.302/2015
25875	DEFERIDO	19º	07/04/2015	21.185/2015
29914	DEFERIDO	19º	23/07/2015	45.418/2015
30045	DEFERIDO	19º	06/07/2015	42.061/2015
30037	DEFERIDO	19º	07/07/2015	42.355/2015
29928	DEFERIDO	19º	01/06/2015	33.026/2015
20561	DEFERIDO	19º	05/08/2015	48.360/2015
21231	DEFERIDO	19º	05/08/2015	48.361/2015
28169	DEFERIDO	19º	03/05/2015	47.566/2015
29551	DEFERIDO	19º	05/08/2015	48.342/2015
30055	DEFERIDO	19º	04/08/2015	48.014/2015
29915	DEFERIDO	19º	16/06/2015	37.022/2015
29924	DEFERIDO	19º	05/08/2015	48.399/2015
30025	DEFERIDO	19º	07/07/2015	42.131/2015
29734	DEFERIDO	19º	24/08/2015	53.023/2015
29749	DEFERIDO	19º	22/05/2015	31.175/2015
30115	DEFERIDO	19º	19/08/2015	52.051/2015
25511	DEFERIDO	19º	03/07/2015	41.586/2015
30126	DEFERIDO	19º	11/08/2015	51.256/2015
29485	DEFERIDO	19º	30/06/2015	40.200/2015
27649	DEFERIDO	19º	02/04/2015	20.598/2015
29820	DEFERIDO	19º	02/04/2015	20.586/2015
29703	DEFERIDO	19º	15/12/2014	83.890/2014
29048	DEFERIDO	19º	08/01/2015	1.449/2015
23446	DEFERIDO	19º	07/08/2015	PROC 41.181/2015

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos para a concessão da PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE), INDEFERIDOS, referentes ao 19º lote, por não atenderem as disposições contidas na Lei nº 5.999/2010, os interessados, poderão interpor recurso no prazo de até 15 dias uteis a partir desta publicação, à saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
30069	42.601/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29966	30.517/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.
29266	52.402/2015	INDEFERIDO	NÃO ATENDE AOS DIPOSITIVOS DO ARTIGO 20 DA LEI 5999/2010, NÃO TEM O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EXIGIDO NA DATA DO REQUERIMENTO.

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação (SME), atendendo os pré-requisitos do Chamamento Público Nº 02/2015 (cls. 7.3), torna pública a relação das Entidades habilitadas a firmar parceria com a SME – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche Alice Barros de Azevedo”**, CNPJ nº 45.031.150/0001-09, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Centro de Valorização da Criança – CEVAC”**, CNPJ nº 54.702.865/0001-29, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche e Centro Educativo Monteiro Lobato”**, CNPJ nº 45.033.529/0001-40, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Berçário Antonio Pereira”**, CNPJ nº 54.725.296/0001-37, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Evangélica Bom Pastor”**, CNPJ nº 50.829.829/0001-70, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Airton Antonio Daré– CAAD”**, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Nossa Senhora do Desterro”**, CNPJ nº 09.535.214/0001-37, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Doce Recanto”**, CNPJ nº 47.744.339/0001-66, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Associação Creche Irmã Catarina”** CNPJ nº 50.834.704/0001-38, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Centro de Convivência Infantil João Paulo II”** CNPJ nº 51.503.670/0001-61, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Berçário Dr. Leocádio Correa”** CNPJ nº 45.029857/0001-72, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Sociedade Cristã Maria Ribeiro”**, CNPJ nº 45.030.244/0001-55, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de prestar serviço em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Centro Espirita Amor e Caridade – Creche e Berçário Nova Esperança”**, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Berçário Cruzada dos Pastores de Belém”**, CNPJ nº 44.459.303/0001-42, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Comunitária Pingo de Gente”**, CNPJ nº 45.030.251/0001-57, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Comunitária Pingo de Gente Casa de Maria”** CNPJ nº 45.030.251/0002-38, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Centro Espirita Amor e Caridade – Projeto Crescer”**, CNPJ nº 45.029.956/0001-54, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Bom Pastor – Instituto de valorização e Promoção a Integração Humana Creche Rainha da Paz”**, CNPJ nº 54.701.735/0001-71, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, A ENTIDADE **“Associação Creche Berçário Rodrigues de Abreu”**, CNPJ nº 44.460.327/0001-11, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“ACOP – Ação Comunitária São Francisco de Assis - Creche Jardim Nicéia”** CNPJ nº 50.839.919/0001-41, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“ACOP – Ação Comunitária São Francisco de Assis”** CNPJ nº 50.839.919/0001-41, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche Berçário São José”**, CNPJ nº 01.598.383/0001-04, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche e Berçário São Judas Tadeu e São Dimas”**, CNPJ nº 45.032.596/0001-40, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Centro Comunitário Assistencial e Educacional Anibal Diffrancia Creche e Berçário São Paulo”**, CNPJ nº 46.141.990/0001-89, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Creche e Centro Educativo Unidos Para o Bem”**, CNPJ nº 46.148.763/0001-85, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade **“Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron”**, CNPJ nº 51.524.387/0001-16, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade “**Creche Berçário Ernesto Quaggio**”, CNPJ nº 50.830.389/0001-70, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2015 – SME, a entidade “**Creche de Assistência Nossa Criança**”, CNPJ nº 45.032.802/0001-11, para firmar Termo de Colaboração com objetivo de atendimento em Educação Infantil para exercício 2016.

Ao Chamamento Público nº 02/2015 será dado continuidade conforme - cls. 7.5 e seguintes.

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal da Educação (SME), atendendo os pré-requisitos do Chamamento Público nº 01/2015 (cls. 6.3), torna pública a relação das Entidades habilitadas a firmar parceria com a Secretaria Municipal da Educação – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – SME, a entidade “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE/Bauru**”, CNPJ nº 45.032.745/0001-70, a firmar parceria com a Secretaria Municipal da Educação – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/015 – SME, a entidade “**Associação de Pais para a Integração Escolar da Criança Especial**” - APIECE”, CNPJ nº 54.727.649/0001-38, a firmar parceria com a Secretaria Municipal da Educação – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/015 – SME, a entidade “**Lar Escola Santa Luzia para Cegos**”, CNPJ nº 45.030.442/001/19, a firmar parceria com a Secretaria Municipal da Educação – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

FICA HABILITADA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/015 – SME, a entidade “**SORRI - Bauru**”, CNPJ nº 47.641.907/0001/01 a firmar parceria com a Secretaria Municipal da Educação – Termo de Colaboração para o ano de 2016.

Ao Chamamento Público nº 01/2015, será dado continuidade conforme cls. 6.5 e seguintes.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 73587/2014 - Lourdes Pereira de Souza Pinto;
Proc. 69527/2012 - Leandro Alves de Camargo;
Proc. 49703/2013 - Sueli Aparecida Martimiano Nunes;
Proc. 6107/2014 - Benedita Aparecida Valentim Justiniano;
Proc. 52015/2014 - Sebastiao Carvalho Filho;
Proc. 53772/2014 - Maristela de Oliveira Silva;
Proc. 59407/2014 - Maria Terezinha Castelli Ferreira de Deus;
Proc. 61787/2014 - Fabrizia Duarte Da Silva Santos;
Proc. 69542/2014 - Ledir Carlos Medeiros;
Proc. 577/2015 - Edilaine Graciele Conceicao;
Proc. 4318/2015 - Reinaldo Mariano Pinto;
Proc. 50685/2012 - Marcos Otavio Pereira;
Proc. 51988/2012 - Aparecido Venancio;
Proc. 63042/2012 - Gioconda Aparecida Paluan Pereira Guerrisi;
Proc. 65465/2014 - Elias Rodrigues dos Santos;
Proc. 3964/2015 - Jeruza Barbosa do Nascimento;
Proc. 23725/2013 - Sueli Aparecida de Deus;
Proc. 40602/2013 - Djalma Ribeiro dos Santos;
Proc. 24250/2014 - Heber Afonso de Souza;
Proc. 27567/2014 - Sergio Ricardo Rodrigues;
Proc. 28849/2014 - Alexandre Dimas Casteli;
Proc. 49876/2014 - Paulo Roberto Pachega Sandrin;
Proc. 52820/2014 - Jesus Divino Andrade;
Proc. 53390/2014 - João Willian Ranazzi;
Proc. 57245/2014 - Ulisses Astolfo;
Proc. 58688/2014 - Ernestina Francisca Neves;
Proc. 59472/2014 - Jose Camillo Filho;
Proc. 61175/2014 - Maria Isabel Sato;
Proc. 62802/2014 - Jorge Marcio Ignacio Nigres;

Proc. 65196/2014 - Fernando Augusto Geremias;
Proc. 68348/2014 - Tamyres Baptista;
Proc. 3446/15 – Manuel Gomes Mendes;
Proc. 5303/14 – Henrique Raineri;
Proc. 6796/15 – Leila de Fátima Dorigo;
Proc. 8201/15 – Vanessa Pereira Cavalcanti;
Proc. 60858/14 – Graziela Marques Guilhermino Gonçalves;
Proc. 1456/15 – José Carlos do Nascimento;
Proc. 4271/15 – Ilda Roberta dos Santos;
Proc. 13479/15 – Miguel Marques de Aguiar;
Proc. 30003/15 – Maria de Jesus Baltazar;
Proc. 13758/15 – Severina Paula de Oliveira Lopes;
Proc. 9032/15 – José Odair Rosa de Jesus;
Proc. 9898/15 – Doralice Maria Lima;
Proc. 12981/15 – Jaime de Oliveira;
Proc. 54955/14 – Andréa Cristina dos Santos Leal;
Proc. 52049/13 – Eronilson José da Silva;
Proc. 34891/14 – Alessandra Barros Barboza Pedrozo;
Proc. 68728/13 – Marina Rodrigues Torres;
Proc. 72309-14 – Everton de Campos Rosa;
Proc. 71435/14 – Mafalda Moisés da Costa;
Proc. 70929/14 – Antenor João Rodrigues;
Proc. 70872/14 – Jorge Rodrigues da Silva;
Proc. 60312/14 – Fábio Pereira Caldas;
Proc. 53194/12 – Marcio Chaves de Souza;
Proc. 45366/13 – Osvaldo de Paula;
Proc. 48346/13 – Paulo Malmonge Macedo Junior;
Proc. 20162/14 – Jucimar Gomes Amarante;
Proc. 63413/14 – Izabel Maria Dantas;
Proc. 66014/14 – Josimeire Ferreira Barbosa;
Proc. 64084/14 – Marcela Gonçalves Morales;
Proc. 68352/14 – José Rodrigues de Souza Junior;
Proc. 70469/14 – Pedro Francisco da Silva;
Proc. 70624/14 – Paula Vicentina da Silva;
Proc. 70917/14 – Angelo Augusto Buscariolo;
Proc. 71008/14 – Geni Martins Rodrigues;
Proc. 71253/14 – Marco Antonio Cotait;
Proc. 72660/14 – Maria Tereza de Morais Mendes;
Proc. 72703/14 – Quitéria dos Santos da Silva;
Proc. 74299/14 – Maria Alice Pereira;
Proc. 511/15 – Adriana da Silva Santos;
Proc. 1188/15 – Cristina Alessandra Gimenes Lopes;
Proc. 1229/15 – José Marcos Ribeiro da Silva;
Proc. 1570/15 – Lazaro Roberto de Oliveira;
Proc. 4043/15 – Daniel Sanches Donato;
Proc. 4123/15 – Silvana Alves dos Santos;
Proc. 4630/15 – Arion Fernando Salles Malostris;
Proc. 4978/15 – Pedro José de Paulo;
Proc. 6808/15 – Kellen Aparecida Chiquetano;
Proc. 8359/15 – Sebastião de Jesus Silva;
Proc. 8847/15 – Benedita de Fátima Pinheiro;
Proc. 9595/15 – Angélica Leonardo dos Santos;
Proc. 11514/15 – Antonio José Teixeira;
Proc. 12425/15 – José Carlos Barboza;
Proc. 13896/15 – Valdiria Pereira Gonçalves;
Proc. 13946/15 – Luzinete Pedroso Marques;
Proc. 14012/15 – Silmara de Carvalho Alves;
Proc. 14327/15 – Heber Roberto Santos Martins;
Proc. 14877/15 – Robinson Batista;
Proc. 14977/15 – Osvaldo Medeiros Correa Junior;
Proc. 15864/15 – Francisco Romualdo de Paula;
Proc. 16725/15 – Irene Alves da Silva;
Proc. 17243/15 – Vinicius Fero Baltor;
Proc. 19188/15 – Luciana Pardo Razeira Porfirio da Silva;
Proc. 19757/15 – Débora de Fátima Barsoti dos Santos;
Proc. 20735/15 – Luciana Dias Aguiar;
Proc. 51984/12 – Rangel Antonio Gazola;
Proc. 53622/11 – Gilson Santos Augusto;
Proc. 68008/11 – Marcia Borracha da Silva;
Proc. 5339/14 – Adriana Aparecida Romão dos Santos;
Proc. 44206/14 – Arlindo Gomes de Souza;
Proc. 27325/14 – Manoel Cicero da Silva Santos;
Proc. 34270/14 – Fumiko Isaura Ishida e Outro.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 56525/14 – Rutinea Cristina Teodoro Faccioli;
Proc. 2259/14 – Viviane Morgato.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CELIA PEREIRA DE GODOY SILVA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 61690/14 - Kleber Rogerio Ianaba;
Proc. 59503/14 - Edson Oliveira de Souza;
Proc. 64498/14 - Rogerio Bueno Martins;
Proc. 62086/14 – Rápido Estrela do Oeste Ltda. – Me;
Proc. 72593/14 – Cecília Ferraz dos Santos;
Proc. 893/15 – José Aparecido Massanaro;
Proc. 1869/15 – Maria de Fátima Giampaulo Boteon;
Proc. 3751/15 – Marcos Augusto Machado Me;
Proc. 14638/15 – Kozo Nakagawa Me;
Proc. 20661/15 – Luciana Cristina Bertini.

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 41/2015

Em cumprimento ao Art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/09/2015	SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	R\$ 8.945,78
29/09/2015	CRÉDITO ROYALTIES	R\$ 273,60
29/09/2015	ISS SIMPLES	R\$ 31.252,25
29/09/2015	FUNDEB	R\$ 1.607.288,25
30/09/2015	FPM	R\$ 1.054.501,83
30/09/2015	LEI KANDIR	R\$ 54.821,56
30/09/2015	FUNDEB	R\$ 177.960,25
30/09/2015	ITR	R\$ 9.933,62
01/10/2015	ISS SIMPLES	R\$ 17.108,23
02/10/2015	FAEC S/A – EXAMES DO LEITE MATERNO	R\$ 345,54
02/10/2015	PAB – SAÚDE BUCAL	R\$ 24.530,00
02/10/2015	PAB - SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 52.000,00
02/10/2015	PAB – AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 79.092,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 18.492,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE	R\$ 4.730,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO	R\$ 89.164,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 18.492,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	R\$ 116.520,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	R\$ 11.320,80
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA	R\$ 92.690,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 18.492,00
05/10/2015	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 202.706,00

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
44093/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	20082	55,20
37572/14	BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP	9209, 9290	9.158,40
9464/14	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	166	958,33
14953/15	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	1	4.700,00
14953/15	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	160	1.000,00
46658/14	C.A. DA SILVA PISCINAS - ME	167	2.083,33
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4990	4.420,00
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6708	948,74
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10448	3.030,50
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10449	2.448,00
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10447	5.280,00
30899/14	COMERCIAL LUX CLEAN LTDA	10446	5.280,00
9540/14	COOP TRAB ASSENT REG PORTO ALEGRE	36945	42.080,00
29393/14	DF MED DIST MEDIC DIST FEDERAL LTDA	43853	143,92
44185/14	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	70788	6.300,00
2580/15	GEB COM PROD AGROPECUARIOS LTDA-ME	1511	5.256,72
44093/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	694898	198,24
74556/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	57688	1.560,00
14821/14	IND ALIMENTOS PICO ALTO LTDA	3320	385,00
30932/14	IND COM PROD LIMP MACATUBA LTDA	6824	2.227,50
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	11996,12121,12132	72.964,00
19403/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	5776, 5925, 6054	56.882,00
10578/15	JOSE WILLIAN PLETTI	44	2.500,02
7319/15	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	2236	984,00
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3448	1.020,40
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3449	580,44
66616/14	MERCANTIL JOHANNSEN COM MAQ MOT	6434	850,00
60452/14	MULTICOMPANY BRASIL TECN SISTEMAS	6762	207,90
24298/15	PRINCIPAL DIST MEDICAMENTOS LTDA	225	10.358,96
74800/14	PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA	46964	5.250,00
30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4706	77,50

30932/14	S.Y. YUHARA - EPP	4701	565,60
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1813	7,19
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1094 A 1101	2.107,22
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1811	606,24
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1810	237,71
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1105	70,31
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1809, 1817, 1820	13.957,68
43495/14	SARDINHA - IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1093	1.378,61
27519/15	SOLUMED DIST MEDIC PROD P/ SAUDE	38358	5.232,58
9264/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	880	1.108,50
9264/15	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	360	300,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone: 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento: - de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

*As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRACÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), arará (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysothrica*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lófantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebbek*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

“A Prefeitura Municipal de Bauru torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévina nº 7002026 e requereu a Licença de Instalação para ampliação do Aterro Sanitário, localizado na Rod. Marechal Rondon, KM 353, Zona Rural Bauru-SP”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação nº 7003084, e que requereu a Licença de Operação para ampliação do Aterro Sanitário de Bauru, sito Rod. Mal. Rondon, KM 354, Zona Rural, Bauru-SP”.

PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - LEI 5385/2006 RELAÇÃO DE ADOTANTES - 3º TRIMESTRE 2015

Abramides Gonçalves Advogados Ltda
 Addad Volpe Imóveis Ltda
 Aero Negócios Imobiliários Ltda
 Aiello Urbanismo Ltda
 Apto Negócio Imobiliários Ltda - Me
 Arte Tubos Com. De Tubos de Aço Ltda - ME
 Assoc. dos Eng. Arquit. Eng. Agrônomos de Bauru
 Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda
 ASSOMA - Associação dos Maçons de Bauru e Região
 Assuã Construções Engenharia e Comércio Ltda
 Auto Elétrica Menegheti Ltda
 Bauru Painéis Indústria e Comércio Ltda
 Baurufac Factoring de Fomento Mercantil Ltda
 Bruna Cantanti Lara - Me (Wizard)
 Cappelin Comércio de Mármore e Granitos EPP
 Cidade Outdoor S/C Ltda
 Concreto Imóveis Ltda
 Consiste - Corretora de Seguros Ltda
 Cooperativa Central de Crédito de São Paulo - Central Sicredi SP
 Cristina Harue Hayashi Me (Farmacia Bom Jesus)
 Data Manager Bauru Consultoria e Informática Ltda
 Ecovita construtora Ltda
 Thome & Sampaio Ltda - Me
 Dinâmica de Bauru Proj. Const. e Incorporações Ltda
 Empresa Djaseg Bauru Corretora de Seguros Ltda
 Durval Tenorio Cavalcanti
 Ecosys Lagos Ornamentais & Aquarismo Ltda - EPP
 Empresa Nações Náutica Eireli - Campesca
 Escola Guedes de Azevedo
 Etelvino Zacarias Martins
 Fernando Marques Gimael EPP
 Freitas Martinho Advogados
 Gilar Administradora de Imóveis Ltda
 Gilar Imóveis Ltda - Me
 Gonçalves Silva e Vieira Imobiliária Ltda - Me
 Gregório Rodrigues Gomes - ME (PAPATUTTY)
 H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda
 H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda / Assuã Construções, Engenharia e Comércio Ltda
 Hidraulica Bauruense Com de Mat. De Const Ltda EPP
 Igreja Batista do Estoril
 J. E. F. Matosinho - Revestimentos - Me
 Jad Zogheib & Cia. Ltda
 João Lucas Vitart e Silva - ME
 Joel Batista dos Santos
 Jornal da Cidade de Bauru Ltda
 Luciana Scabarrossi
 Luciano Rodrigues Ferreira Zarlenga (Arte Tubos)
 Lucia Administradora e Corretora de Seguros Ltda
 Luiz Alberto Coradi (Gramatec Gramados Esportivos)
 Maina Helena Moço Sanchez
 Marco Antonio de Paulo
 Matheus Pet Center - Comércio de Cereais Ltda Me
 Mongeral Aegon Seguros e Previdência
 Moraes Imobiliária Ltda
 Nair Santos Ótica e Joalheria Ltda ME
 Nilton de Souza (Grupo Novo Mundo de Bauru de Narcóticos Anônimos)
 NML Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME
 Octane Motors Ltda
 Osmar Antonio Godoy
 OSP Arquitetura Ltda - EPP
 Pão Natural Limitada - EPP
 Primo Corretora de Seguros e Administração Ltda
 Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda 96 FM
 Roberto Ignatios de Almeida Bauru Me (Choperia Convivio)
 Ruth Garcia de Carvalho
 Remax Life Imobiliária Ltda
 Servimed Comercial Ltda
 Sesquini Corretora de Seguros S/S Limitada
 Silvio Renato Soares
 Simão Veículos Ltda
 Tania Boutique de Bauru Ltda
 Targ Construções e Serviços Ltda - Me (Henrique Cesar Pereira Moraes)
 Tossi, Saad Mambelli Ltda
 Vera Cruz Automóveis Ltda
 Vertico Bauru Empreendimentos Imobiliário S.A (Boulevard Shopping Nações)
 Vitiver Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda - Me
 Wanderley Antônio Módolo-EPP. (Copacabana)
 Yuauretê - Centro de Cultura, Educação e Artes

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

COMUNICADO

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, informa que o PGRCC apresentado no processo 52892/15 pela empresa CASA ALTA CONSTRUÇÕES LTDA, atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, informa que o PGRCC apresentado no processo 53442/15 pela empresa CONCLUSA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, informa que o Auto de Infração 371/15 juntado ao processo 0194/2006 da empresa CELIA CABRERA CHERMONT – ME, sito na Rua Rafael Pereira Martini, 8-82, Bairro Jardim Bom Samaritano será enviado à Divisão de Dívida Ativa após decorridos 20 dias da 1ª publicação deste comunicado, sendo este o prazo em que a empresa poderá entrar com recurso/ defesa.

EXTRATOS

CONVÊNIO Nº 2.103/15 – PROCESSO Nº 3.913/13 AP. Nº 19.833/07 (CAPA) – CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio estabelecer cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE BAURU, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE BAURU, visando a permitir à CONVENIADA, a comercialização de plantas, camisetas, bonés e souvenirs diversos com o nome do Jardim Botânico. – **PRAZO:** 24 meses – **ASSINATURA:** 21/09/15, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto

Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
53790/2015	DINAMICA DE BAURU PROJETOS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
54297/2015	REINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
52160/2015	JOSE FERREIRA
51928/2015	ALEXANDRE LUIS CATHARIN
38129/2015	ALESSANDRO MARCOS BASTOS DE ASSIS

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12532

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 14:34 Hs., à RUA AUGUSTO FERREIRA (4/0051/008), 4-74, VL STA. LUZIA, verificando que, a Sra. IZABEL SILVANA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1740/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12450

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO PASSONI (5/1368/007), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2805/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12445

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/001), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2800/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12446

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/003), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2801/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12454

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/012), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2809/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12448

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/005), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2803/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12453

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA MOACYR ZELINDO PASSONI (5/1368/011), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2808/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12447

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES

(5/1368/004), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2802/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12452

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à AV. ANTONIO REQUENA NEVADO (5/1368/010), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2807/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12455

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/013), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2810/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12460

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/018), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2815/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12456

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/014), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2811/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12449

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/006), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2804/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12459

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/017), JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2814/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12457

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA ANGELO DE MORAES (5/1368/015), QT. 14, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2812/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12458

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/016), QT. 24, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2813/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12451

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 15:21 Hs., à RUA BERNARDINO DE CAMPOS (5/1368/008), QT. 9, JD JUSSARA, verificando que, o Sr. SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2806/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

AUTO DE INFRAÇÃO 12255

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 10:53 Hs., à RUA OLEGARIO MACHADO (5/0163/022), 9-81, VL SOUTO, verificando que, a Sra. MARIA PERIN FARDIM, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 1286/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12519

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09:36 Hs., à RUA ARAUJO LEITE (2/0623/012), 25-50, VL STA TEREZA, verificando que, (o)ª Sr(a). LABIB NEME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 Nº 2866/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público (suprimir elevações e depressões), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1741/15, a empresa DUARTE E CAMPOS, RUA DR. ELIAS ROCHA, 441, CENTRO, BOREBI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação

de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0099/020, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1544/15, o Senhor MARCOS CUNHA VASCONCELOS, RUA GUATEMALA, 8-68, VL NOVA STA IGNES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CASTELO BRANCO, VL IPIRANGA, cadastrado na P.M.B. 5/0319/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 1236/15, o Senhor JOSE MARINHEIRO SOBRINHO, AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-117, NUC. HAB. JD. REDENTOR, cadastrado na P.M.B. 3/0819/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 176/15, o Sr. HELDER MONTANHEIRO, RUA ANA CACCIOLA, 1-103, JD DONA SARAH BAURU/SP, do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias no processo 23531/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, conforme legislação vigente, para atender notificação nº 12385/15, visto que o referido imóvel foi constatado em levantamento aerofotográfico, no cadastramento efetuado em 2014. (Recebido por AR).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 15.214 (02/10/15, às 15:15h), a Senhora ADRIANA FERNANDES, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, desocupe área pública da RUA PREF. ALVES DE LIMA, SETOR 5, QUADRA 0648, VL RAZUK, sujeito às penalidades administrativas cabíveis. (Responsável não localizado).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/ Capacitação	
I CICLO DE CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	
Público Alvo:	Servidores lotados APENAS na Divisão de Saúde Mental
Datas:	TURMA I - 23/09/2015 das 13h30min às 17h00min TURMA II - 25/09/2015 das 08h00min às 11h30min TURMA III - 16/10/2015 das 8h00min às 11h30min
Locais:	TURMA I – SALA DE REUNIÕES DO CAPS AD TURMA II – SALA DE REUNIÕES DO CAPS INFANTIL TURMA III – SALA DE REUNIÕES DO CAPS I
Palestra:	Acompanhamento Terapêutico na Rede
Palestrante:	Prof. Dr. Edson Olivari de Castro
Inscrições:	Os interessados deverão realizar as inscrições durante os seguintes períodos: TURMA I - de 18/9/2015 a 22/09/2015 TURMA II – de 18/09/2015 a 24/09/2015 TURMA III – de 18/09/2015 a 15/10/2015 Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude
Realização SMS/DUA/DSM	

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

REPUBLICAÇÃO DO GABARITO

AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA APLICADA NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (PROVA REALIZADA EM 20/09/2015) EM RAZÃO DO DEFERIMENTO PARCIAL DO RECURSO PROTOCOLADO SOB O NÚMERO EDOC Nº 60824/2015.

1-B, 2-D, 3-C, 4-A, 5-D, 6-B, 7-C, 8-B, 9-D, 10-A, 11-B, 12-C, 13-C, 14-A, 15-D, 16-B, 17-B, 18-C, 19-A, 20-B, 21-C, 22-B, 23-A, 24-B, 25-B, 26-A, 27-D, 28-C, 29-C, 30-D, 31-C, 32-A, 33-D, 34-C, 35-A, 36-A, 37-C, 38-B, 39-B, 40-A, 41-B, 42-C, 43-B, 44-C, 45-A, 46-B, 47- B, 48-D, 49-C, 50-A.

Bauru, 06 de Outubro de 2015.

A Comissão
Portaria 42/15

A Comissão Examinadora do Concurso Público realizado para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE** informa a decisão proferida no Recurso Administrativo interposto, referente ao Gabarito da prova objetiva realizada em 20/09/15:

E-Doc nº 60824/2015 – DEFERIDO PARCIALMENTE.

O candidato Recorrente fica **CONVOCADOS** para tomar ciência das **8:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30**, na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Gerson França, 7-49, Centro, Bauru/SP, **até o dia 14/10/15**, da fundamentação da decisão proferida no Recurso Administrativo interposto.

Bauru/SP, 06 de outubro de 2.015.

Comissão Examinadora
Portaria nº 42/2015

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 01/10/2015 a 05/10/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
12123/14	GISELLE JANUZZI ZEQUI
32454/15	CENTRO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLINICA LTDA
41057/15	NILMA DO CARMO VIDOTTO DE SOUSA
71139/13	PASSANEZI, SANT'ANA & SANT'ANA REABILITAÇÃO BUCAL LTDA EPP
23975/15	RENATA PELLI BONINI PIOVEZAN
16070/14	EDNILZA RIBEIRO CARREIRA
45786/14	REITORIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
22927/15	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA
32687/15	LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA
62016/14	GIAFFERI E GIAFFERI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP
42046/15	LUCIN YACUBIAN
39677/15	MARCIO PEDROSO MIYAHARA
51098/14	CLÍNICA DE DISTÚRBIOS DO SONO LTDA
30444/07	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU
24485/13	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
57939/14	GODOY & SOUZA ROTISSERIE LTDA – ME
61290/14	W.R. FAST FOOD LTDA – EPP
46155/15	BUTTROS ODONTOLOGIA S/C LTDA
50521/15	CORACINI & CARMINATO LTDA – EPP
6387/08	GOMES DA COSTA S/C LTDA
21201/15	CLAUDIO R VISCAINHO BIAZOTTO PANIFICAÇÃO – ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54250/15	IVONE TERESINHA BIANCHI 01577874862	37997/C-1
54251/15	IVONE TERESINHA BIANCHI 01577874862	37996/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
54253/15	SALUTAR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI	30	037668/C-1
51775/15	IRMÃOS DE PAULA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	60	37987/C-1
51776/15	IRMÃOS DE PAULA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	60	37988/C-1
53234/15	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	60	26966/E-1
53740/15	LUIZ ANTONIO SILVA 13724130813	90	26951/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
50812/15	MARIA DALVA CORREA NAVARRO 01543239854	45	37966/C-1

RECURSO DEFERIDO REFERENTE AO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PROTOCOLO Nº 1167/15 DATADO 18/09/15 :

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS
23065/00	RSKM ACADEMIA LTDA ME (ACADEMIA NADART)	120

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR TER SIDO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
50714/15	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA ME	032131/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1487/15 DATADO 02/09/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 30/06/15 PAG. 22 O DEFERIMENTO DO MESMO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26971/15	FABIANA APARECIDA GONÇALVES	0499/E-1/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27679/15	S.R. DEGRAVA – ME	13525/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21201/15	CLAUDIO R VISCAINHO BIAZOTTO PANIFICAÇÃO – ME	17253/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
72433/11	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DIRCEU DALPINO LTDA

REQUERENTE	FABIO BERNARDI DALPINO
CPF	170.431.308-24
CRM/SP	96.675-D

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72433/11
INTERESSADO	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DIRCEU DALPINO LTDA
REQUERENTE	DIRCEU DALPINO
CPF	242.819.488-72
CRM/SP	15.851

PROCESSO	43556/12
INTERESSADO	DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO	R. ALBERTO SEGALLA, 1-198 – JD. INFANTE DOM HENRIQUE
REQUERENTE	ENCARNAÇÃO APARECIDA MARQUES
CPF	278.203.348-43
CRF/SP	34.923

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72433/11
INTERESSADO	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DIRCEU DALPINO LTDA
REQUERENTE	DIRCEU DALPINO
CPF	242.819.488-72
CRM/SP	15.851

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72433/11
INTERESSADO	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DIRCEU DALPINO LTDA
REQUERENTE	FABIO BERNARDI DALPINO
CPF	170.431.308-24
CRF/SP	96.675-D

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	25122/03
INTERESSADO	CENTRO AUDITIVO TELEX S/A
NOME (DE)	ADRIANA MACHADO DE MELO
CPF	250.780.498-00
NOME (PARA)	JOSUÉ SOARES GOMES
CPF	760.401.277-91

PROCESSO	40.670/12
INTERESSADO	LUZ & ROCHA DROGARIA LTDA ME
NOME (DE)	JOAQUIM XAVIER LUZ
CPF	208.957.805-00
NOME (PARA)	ROSILDA MARIA ROCHA LUZ
CPF	059.358.508-93

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

PROCESSO	12367/04
NOME (DE)	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA - EPP
CNPJ	57.372.716/0001-37
NOME (PARA)	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA - ME
CNPJ	57.372.716/0001-37

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS:

PROCESSO	55493/15
RAZÃO SOCIAL	L.O. CAMPOS GERIÁTRICA ME
ATIVIDADE	CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA
CNPJ	05.397.713/0001-54
CEVS	350600301-871-000035-0-6

ERRATAS:

PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 24/09/15 PÁG. 09.

ONDE SE LÊ:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51804/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	26950/E-1

LEIA-SE:

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51802/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	26949/E-1

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51802/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	60	26949/E-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
51804/15	PRISCILA BERNARDO LOPES – ME	60	26950/E-1

Relação das licenças liberadas de 28/09 a 02/10 de 2015.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 28/09 a 02/10 de 2015.

No. Protocolo: 39791/2015	Data do Protocolo 06/07/2015
No. CEVS: 350600301-477-000923-1-2	Data de Vencimento: 28/09/2016

Razão Social: MARINHO & FRANCO FARMACIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.680.211/0001-55
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO Nº 5-35 LJ 01 – V. INDEPENDÊNCIA
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

No. Protocolo: 42665/2015	Data do Protocolo 23/07/2015
No. CEVS: 350600301-477-000908-1-6	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: DROGARIA VILA FALCAO LTDA - ME	
CNPJ/CPF: 20.260.676/0001-21	
Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 3-09, LOJA 1 – V. SOUTO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 49150/2015	Data do Protocolo 27/08/2015
No. CEVS: 350600301-477-000677-1-7	Data de Vencimento: 29/09/2016
Razão Social: JAIR SCRIPTOR DUTRA DROGARIA ME	
CNPJ/CPF: 97.537.632/0001-20	
Endereço: RUA CAMPOS SALLES Nº 6-86 – VILA FALCÃO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 44729/2015	Data do Protocolo 04/08/2015
No. CEVS: 350600301-477-000101-1-1	Data de Vencimento: 22/09/2016
Razão Social: CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA	
CNPJ/CPF: 33.060.302/0074-60	
Endereço: RUA ANTONIO ALVES Nº 32-49 LB Q.4 V.GA – VILA AEROPORTO	
CNAE: 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	

No. Protocolo: 48096/2015	Data do Protocolo 20/08/2015
No. CEVS: 350600301-477-000018-1-3	Data de Vencimento: 29/09/2016
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A	
CNPJ/CPF: 61.585.865/0245-06	
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO Nº 4-08 – CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 49497/2015	Data do Protocolo 28/08/2015
No. CEVS: 350600301-464-000160-1-2	Data de Vencimento: 25/09/2016
Razão Social: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI	
CNPJ/CPF: 59.869.420/0002-32	
Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM DA S. MARTHA Nº 9-52 V. STA IZABEL	
4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	

No. Protocolo: 9965/2010 – 2ª VIA	Data do Protocolo 01/10/2015
No. CEVS: 350600301-466-000005-1-5	Data de Vencimento: 10/02/2016
Razão Social: GETMED - DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	
CNPJ/CPF: 01.631.872/0001-10	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA Nº 1-105 – JD. ESTORIL IV	
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAM. PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	

No. Protocolo: 50528/2015	Data do Protocolo: 03/09/2015
No. CEVS: 350600301-464-000100-1-4	Data de Vencimento: 30/09/2016
Razão Social: DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA-ME	
CNPJ/CPF: 57.372.716/0001-37	
Endereço: RUA ANTONIO GARCIA, Nº 7-40 - VILA UNIVERSITÁRIA	
4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

Seção III

Editais

CONVOCAÇÃO PLEITO ELEITORAL COMISSÃO COLEGIADA CASA DOS CONSELHOS

Seguindo as atribuições da Comissão Eleitoral, instituída através do Decreto nº 12.869, de 09 de setembro de 2015, para eleição da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos Municipais, e levando-se em consideração as indicações realizadas pelos Conselhos Municipais para formação da Assembléia de Eleição dos 03 (três) membros que comporão a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, convocamos os Conselheiros Candidatos e Eleitores, abaixo relacionados, a comparecerem à SEBES, sito à Avenida Alfredo Maia, quadra 01, s/nº, Vila Falcão, no dia **08/10/2015, às 8h30**, a fim de que seja realizado o Pleito Eleitoral para escolha dos três Conselheiros que comporão a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos Municipais, instituída pela Lei nº 5043/2003, conforme segue:

OBS:- Seguindo deliberação da Comissão Eleitoral em reunião extraordinária datada de 05/10/2015, os Candidatos ao Pleito Eleitoral poderão, até a data do Pleito Eleitoral – dia 08/10/2015, às 8h30, entregar a Declaração de próprio punho de que conhece as leis, o regimento interno, as funções e todos os demais atos envolvendo a comissão Colegiada e a Casa dos Conselhos, conforme anexo I desta Convocação.

CANDIDATOS

- 1 ALEXSANDRA JABUR LOT RODRIGUES – Conselho Municipal de Educação
- 2 ANAMARIA PINTO DE LIMA – Conselho Municipal de Saúde
- 3 CELSO SOCORRO OLIVEIRA – Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ COMUPI
- 4 JOÃO BAPTISTA DE MATTOS WINCK FILHO – Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual/ CADS
- 5 LEANDRO TESSARI – Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais / COMUPDA
- 6 MARCOS AUGUSTO GOMYDE – Conselho Municipal de Transparência e Controle Social
- 7 PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL – Conselho Municipal de Habitação
- 8 RICARDO SCARELLI CARRIJO – Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / COMDEMA

- 9 ROGÉRIA CRISTINA TOQUETI ORSI SILVA – Conselho Municipal de Alimentação Escolar/ CAE
- 10 UBALDO BENJAMIM – Conselho Municipal da Mobilidade

ELEITORES

- 1 ANA MARIA DE MICHIELLI BENJAMIM – Conselho Municipal de Saúde
- 2 EDMUNDO MUNIZ CHAVES – Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS
- 3 GISELE MORETTI – Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres
- 4 ISABEL AIKO TAKAMATSU SILVA – Conselho do Município de Bauru
- 5 IVO FERREIRA – Conselho Municipal de Habitação
- 6 JULIANA APARECIDA P. MORGADO – Conselho Municipal de Alimentação Escolar/ CAE
- 7 KLAUDIO CÔFFANI NUNES - Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / COMDEMA
- 8 LUIS FERNANDES RUEDA - Conselho Municipal de Transparência e Controle Social
- 9 MÍLTON BERTONHA – Conselho Municipal de Educação
- 10 RENAN FERRATO CASAL OU MARIA CEZARINA BRÁS BITTENCOURT - Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual/ CADS
- 11 RENATA SAJOVIC MARTINS - Conselho Municipal da Mobilidade
- 12 THAIS BOONEM VIOTTO - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais / COMUPDA
- 13 WALTER BAGGIO JÚNIOR – Conselho Municipal da Pessoa Idosa / COMUPI

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu,-----, representando o Conselho Municipal-----, como candidato a concorrer a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos, declaro ter conhecimento das Leis, Regimento Interno, funções e todos os demais atos envolvendo a referida Comissão.

Bauru, -----de-----de 2015

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO

Nº DO RG

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 273/15 - Processo nº 05.485/13 - Modalidade: Pregão Presencial nº 089/15 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE ALARME COM MONITORAMENTO, DURANTE 24 HORAS POR DIA, EM 90 UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (EMEL, EMEI, EMEFS E OUTROS CENTROS ADMINISTRATIVOS), ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E PRONTO ATENDIMENTO, MELHOR DESCRITOS NA ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I, ATRAVÉS DE CONTRATO - Interessada: Secretaria da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 21/10/2015 às 9h na **Secretaria da Educação (sede II)**. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. De Compras e Licitações, até o dia 20/10/2015, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 05/10/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 03/10/2015.

ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 375/15 – **Processo nº 14.413/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 190/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS...

LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 375/15 – **Processo nº 14.413/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 190/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS...

Bauru, 05/10/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 36.312/2015 – **Modalidade:** Pregão Presencial SMS nº 98/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 112/2015 - tipo Menor Preço por Lote – Objeto:** Aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Aberto no dia: 25/08/2015 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 25/08/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 26/08/2015, às empresas abaixo:

CIRURGICA UNIAO LTDA

Item 6 - mandril para entubacao adulto- peça, à R\$ 31,30 unitário, Marca: oxigel

Item 7 - mandril para entubacao infantil- peça, à R\$ 31,30 unitário, Marca: oxigel

Item 8 - kit -cateter mono lumen para acesso venoso central adulto, peça, à R\$ 49,00 unitário, Marca: arrow

Item 9 - kit -cateter duplo lumen para acesso venoso central adulto, à R\$ 97,50 unitário, Marca: arrow

Item 10 - kit -cateter duplo lumen p/ acesso venoso central infantil, à R\$ 185,50 unitário, Marca: arrow

Item 13 - espacador com bocal e encaixe universal para - peça à R\$ 45,67 unitário, Marca: agachamber

Item 14 - espacador com mascara flexivel infantil - peça à R\$ 48,09 unitário, Marca: agachamber

Item 15 - sonda cateter p/ oxigenio infantil - peça à R\$ 1,13 unitário, Marca: biosani

Bauru – Divisão de Compras e licitações, 05/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 20.186/2015 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 232/2015 - por meio da INTERNET – **Tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** aquisição de materiais para manutenção de rede lógica para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 20/10/2015 às 9hs - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 20/10/2015 às 9hs. Início da Disputa de Preços dia 20/10/2015 às 11h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 603963.

Divisão de Compras e Licitações, 05/10/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br.

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com ERIVALDO SANTOS DA CRUZ dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 07 da quadra 69 do loteamento denominado N. Hab. Mary Dota (cadastro municipal 04-2099-007 e 008), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo nº : PE-2852/2015, assinatura em 30/09/2015.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICAÇÕES - PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Conforme os termos da cláusula 4ª do contrato de prestação de serviços nº 17/2012 – processo administrativo nº 1498/2012, pregão presencial nº 08/2012 -, as contratantes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. PROCESSO: PI -2018/2015; VALOR: R\$ 16,67 CMxCOL JORNAL AGORA; VALOR: R\$ 123,00 CMxCOL DOE; VIGÊNCIA: 12 meses. Assinatura: 20/09/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com EDVALDO ULISSES DA SILVA RAMOS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao lote 08 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2090, lote 008), pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PE nº 2713/15, assinatura em 21/09/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente aos lotes 09 da quadra 78 do Núcleo Hab. Mary Dota (cadastro municipal – setor 04, quadra 2090, lote 09) para pequenos cultivos e/ou guarda de bens móveis, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-los e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PE nº 2791/15, assinatura em 18/09/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com ANDRÉ GOUEVA, APARECIDO CAMPOS DE OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS GUERRA, JOÃO PAULO EVANGELISTA, LEONI RICARDO RAMOS, SEBASTIÃO ROBERTO DE OLIVEIRA e NATALINA MOREIRA dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente ao terreno sem benfeitorias matriculado no CRI de Ibitinga/ SP sob o nº 26.975, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se os permissionários a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PI nº 1899/2015, assinatura em 25/08/2015.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 14/10/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO
PRESIDENTE DO CONSELHO

SERVICO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
7673/2013	Antonio Aparecido Domingos
7370/2014	Silvia Garcia Kohlmann
490/2015	Alessandro de Marques
827/2015	Milton Avelino de Souza
918/2015	Leonesia Estrozi Carvallio
1399/2015	Renata Cristina Medina Bassan
2196/2015	Marcos Noronha Pereira
2801/2015	Rosemeire Rodrigues de Lima
3333/2015	Dirce dos Santos Garcia Araujo
3966/2015	Hiroshi Kakazu

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
3482/2014	Milton de Souza Oliveira
3834/2014	Rafael Sampaio Curaça
6501/2014	Salete Goncalves
935/2015	Neide Silva Spin

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6966/2014	Carmelino Aparecido Goncalves
3514/2015	Magali Nogueira do Nascimento Serra

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PQP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação
Gilberto Amorim dos Santos	1308/2015	Indeferido

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 05 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 068/2015- DAE

Processo Administrativo nº 7232/2014 – DAE

Pregão Presencial nº 059/2015

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada para todas as linhas, ramais e troncos do DAE, demais especificações na Cláusula Primeira do Contrato, Memorial Descritivo e Edital.

Assinatura: 10/09/2015

Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Global nº 2200, de 10 de setembro de 2015, no valor de R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Valor Total Mensal: R\$20.944,27 (Vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Valor Total 24 meses: R\$502.662,48 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Contrato nº 074/2015- DAE

Processo Administrativo nº 1730/2015-DAE

Pregão Eletrônico nº 061/2015-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: EMEC do Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos Ltda EPP

Assinatura: 29/09/2015

Objeto: Aquisição de bombas dosadoras eletromagnéticas de diafragma e acessórios de instalação, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Notas de Empenho Ordinário nºs 2402, no valor de R\$27.727,50 (vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e 2404, no valor de R\$5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais), datadas de 29 de setembro de 2015.

Valor do Contrato: R\$33.647,50 (Trinta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 135/2014-DAE

Processo Administrativo nº 3039/2014-DAE

Concorrência Pública nº 001/2014-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Vodaoil Serviços de Petróleo Ltda EPP

Assinatura: 29/09/2015

Objeto: O objeto do presente termo é: A-) O aumento do valor do Contrato nº 135/2014 em R\$106.984,64 (cento e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 10,86% do montante inicialmente contratado de R\$985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), observado o disposto no art. 65, I, a, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive com o impacto financeiro decorrente, conforme detalhamento em planilha que segue anexada ao aditamento; B-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 135/2014, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 01/11/2015, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações

Nota de Empenho Ordinário nº 2398, de 29 de setembro de 2015, no valor de R\$ 96.286,18 (Noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 4.446/2015 – DAE

Pregão Presencial nº 074/2015 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de guindaste hidráulico rodoviário, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/10/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01 ao 03: V Garcia & Garcia Guindaste Ltda - ME

Processo Administrativo nº 439/2015 - DAE**Pregão Eletrônico nº 060/2015 – DAE**

Objeto: Aquisição de Substrato Definido – ONPG-MUG, Kit para análise semi-quantitativa de microcistina em água bruta ou tratada, estufa para cultura e bacteriologia, bioindicadores, caldo de soja tripton, alça bacteriológica, banho maria, banho ultrassom, termômetro para autoclave e estufa, pesos padrão para balança, cepas de escheria coli atcc 25922, klebsiella pneumoniae atcc 13883 e aeruginosa atcc 10145 ou 27853, pepton caseína soja agar, e contratação de serviços de estudo de estabilidade, uniformidade e desvio de controle em estufa de bacteriologia, e calibração RBC em termômetros para autoclave, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/10/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01,02,04,07,10,11,12 e 14: Fracassados

Lote 03 e 09 – Vidrolex Comercial Rio Preto EIRELI – ME

Lotes 05,08,16,17,18 e 19 – Deserto

Lote 06 – Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil EIRELI – EPP

Lote 13 – Comercial Vic-Mafer Ltda – EPP

Lote 15 – Quanto Brasil Indústria e Comércio de Pesos Padrão Ltda - ME

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2014

Processo Administrativo nº 5.323/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 147/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tê de Serviço 2" x ¾" e chave para Tê de serviço, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: CT Comércio de Produtos Industrializados EIRELI - EPP

Ítem 01 – 6000 peça - Tê de serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrilica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC DE 60 mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) DE 20 mm

(60 mm x 20 mm), PN 16. Normas de referência: NBR 15803, NTS 175.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), diâmetros correspondentes e Normas.

Valor Unitário: R\$ 13,55 – Marca/Modelo: ESSA

Ítem 02 – 150 un - Chave para Tê de serviço, formato em cruz, com seção sextavada, com limitadores de profundidade de corte, para uso no Tê de serviço integrado DE: 60 a 110 mm e derivação com broca DNR 20 e 32 mm.

Valor Unitário: R\$ 25,00 – Marca/Modelo: ESSA

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2014

Processo Administrativo nº 6.130/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 156/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA (ADMISSÃO, PERÍODICO, LICENÇA MÉDICA, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSÃO) E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSÃOIS, PERÍODICOS E MUDANÇA DE FUNÇÃO, SE NECESSÁRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE BAURU/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Laboratório Sobrinho Ltda

Lote 02 – Ítens 02 ao 08:

Ítem 02 – 21 un - VDRL

Valor Unitário: R\$ 4,40

Ítem 03 – 07 un – Antígeno Austrália

Valor Unitário: R\$ 15,40

Ítem 04 – 07 un – HCV

Valor Unitário: R\$ 30,00

Ítem 05 – 437 un – Hemograma Completo

Valor Unitário: R\$ 6,60

Ítem 06 – 370 un – Parasitológico

Valor Unitário: R\$ 4,40

Ítem 07 – 368 un – Urina I

Valor Unitário: R\$ 4,40

Ítem 08 – 15 un – Coprocultura

Valor Unitário: R\$ 13,20

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2014

Processo Administrativo nº 6.130/2014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 156/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA (ADMISSÃO, PERÍODICO, LICENÇA MÉDICA, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSÃO) E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES ADMISSÃOIS, PERÍODICOS E MUDANÇA DE FUNÇÃO, SE NECESSÁRIO, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) DE BAURU/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Íntegra Bauru Assessoria Empresarial Ltda

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 1192 un - AVALIAÇÕES CLÍNICAS, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental, bem como avaliação dos exames complementares realizados pelos servidores, com emissão da ASO – Atestado de Saúde Ocupacional e demais especificações constantes do Anexo I do Edital.

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote 03 – Ítem 09:

Ítem 09 – 48 un - Espirometria

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote 04 – Ítem 10:

Ítem 09 – 481 un - Audiometria

Valor Unitário: R\$ 12,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 31/12/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2015

Processo Administrativo nº 7.014/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo PVC coletor de esgoto parede maciça, cor ocre, tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda.

Lote 01 – Ítens 01 a 05:

Ítem 01 – 2000 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 100 mm, (4"), espessura 2,5 mm, em barras com 06 metros. Norma: ABNT - NBR 7362-2.

Valor Unitário: R\$ 44,20 Marca/Modelo: Asperbrás

Ítem 02 – 2000 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 150 mm, (6"), espessura 3,6 mm, em barras com 06 metros, Norma ABNT - NBR 7362-2.

Valor Unitário: R\$ 89,70 Marca/Modelo: Asperbrás

Ítem 03 – 500 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 200 mm, (8"), espessura 4,5 mm, em barras com 06 metros. Norma ABNT - NBR 7362-2.

Valor Unitário: R\$142,86 Marca/Modelo: Asperbrás

Ítem 04 – 650 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 250 mm, (10"), espessura 6,1 mm, em barras com 06 metros. Norma ABNT-NBR 7362-2.

Valor Unitário: R\$ 236,44 Marca/Modelo: Asperbrás

Ítem 05 – 150 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 300 mm, (12"), espessura 7,7 mm, em barras com 06 metros. Norma ABNT - NBR 7362-2.

Valor Unitário: R\$ 377,22 Marca/Modelo: Asperbrás

Lote 02 – Ítem 06:

Ítem 06 – 50 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 350 mm, (14"), espessura 8,7 mm, em barras com 06 metros. Norma ABNT - NBR 7362-2

Valor Unitário: R\$ 574,00 Marca/Modelo: Asperbrás

Lote 03 – Ítem 07:

Ítem 07 – 50 barra - Tubo em PVC, coletor de esgoto, parede maciça, cor ocre, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), DN 400 mm, (16"), espessura 9,8 mm, em barras com 06 metros. Norma ABNT - NBR 7362-2

Valor Unitário: R\$ 660,00 Marca/Modelo: Asperbrás

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 10/04/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015

Processo Administrativo nº 527/2015 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 018/2015 – DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador de compressão em polipropileno, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli EPP.

Lote 01 – Ítem 01:

Ítem 01 – 8.000 – Peça - Adaptador de compressão em polipropileno (PP), PN 16, para conexão em tubo de PEAD PE80 DE 20 mm, com rosca macho, para ligações prediais de água, DNR 20 mm x 3/4". Norma NTS 179.

OBS: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do material (PP), DN correspondente e Norma.

Valor Unitário: R\$ 1,425 Marca: Essa

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2015

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemavari@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2015

“AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP, por determinação do seu Presidente, torna público, na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, a abertura de PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se o limite de 5% de vagas destinadas aos portadores de deficiência, previsto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelos diplomas legais e regulamentares citados em seu caput.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.
- 1.3 A seleção de que trata este edital será realizada por duas fases: Prova Objetiva (composta por conhecimentos de Português e Matemática, em nível de Ensino Fundamental, Atualidades e Conhecimento específico) e Prova Prática (que

avaliará situações hipotéticas inerentes ao cargo).

1.4 O candidato portador de necessidades especiais poderá participar do Processo Seletivo, desde que o grau de incapacidade não prejudique o pleno desempenho das atribuições do cargo.

2. DO CARGO

2.1 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2.2 JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo haver escala de revezamento para trabalho aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função.

2.3 REMUNERAÇÃO: Referência R 08A — R\$ 1.237,12 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos). O valor mencionado refere-se a Abril de 2015, mais 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade (cálculo efetuado sobre o valor do salário mínimo vigente), além dos benefícios de vale-alimentação mensal no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

2.4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.4.1 ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental Completo

2.5 DO REGIME DE TRABALHO: O regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho

2.6 VAGAS: 01 (uma)

2.7 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar a limpeza e preparação de cadáveres; Realizar serviços de montagem de câmara mortuária; Remover, transportar e arrumar urnas e caixões; Prestar informações ao público, de caráter emergencial; Zelar pela limpeza, abastecimento, estoque e organização do material de trabalho; Manejar caixões e preencher documentação necessária atribuída à função.

2.8 COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO CARGO: Ter responsabilidade; Dar provas de assiduidade; Ter disciplina; Ter respeito pelas crenças religiosas; Tolerar odores; Ter equilíbrio psicológico; Demonstrar resistência física; Conviver com situações adversas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: A título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, da Internet e bancárias, a taxa de inscrição será de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

3.1.2 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico, www.emdurb.com.br, solicitada no período das **08h00 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h00 do dia 09 de novembro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.emdurb.com.br, durante o período e horário determinados no subitem 3.1.2, e após ler e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.1.4 Após a efetiva transmissão dos dados pessoais pela Internet, o candidato ficará impossibilitado de realizar qualquer tipo de alteração em sua ficha de inscrição.

3.1.5 As alterações da ficha de inscrição que se fizerem necessárias, deverão ser solicitadas pelo mesmo pessoalmente, ou por meio de procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**.

3.1.6 Será de responsabilidade do candidato a impressão do boleto bancário, bem como efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para o encerramento das inscrições previsto no subitem 3.1.2.

3.1.7 O candidato que realizar a inscrição somente poderá efetuar o pagamento do valor por boleto bancário. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta-corrente, ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.8 A EMDURB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, etc.

3.1.9 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade, a qualquer tempo, descabendo qualquer recurso.

3.1.10 Ao inscrever-se, o candidato declarará em ficha de inscrição, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Cívicos;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

f) Se, do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

g) Ter concluído o Ensino Fundamental (8º série), no ato da posse;

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 (cinco) anos;

j) Estar ciente e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital;

k) Não apresentar protocolos em substituição aos documentos exigidos neste Edital.

3.1.11 Em cumprimento à Lei nº 6.525 de 26 de junho de 2014, fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, o direito a inclusão e uso do nome social. A pessoa interessada, deverá comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30 min do dia 09 de novembro de 2015**, a fim de preencher a Declaração de Interesse (modelo próprio).

3.1.12 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação dos requisitos e contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.1.13 Qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

3.1.14 A EMDURB não promoverá a restituição integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

3.1.15 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

3.1.16 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**.

3.2 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, a doação de sangue realizada no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

3.2.1 O requerimento de solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível na ficha do Formulário de Inscrição durante o período de inscrição, conforme previsto no subitem 3.1.2.

3.2.2 O candidato que optar pela solicitação da isenção da taxa de inscrição, deverá preencher total e corretamente o requerimento constante do Formulário de Inscrição, e ao transmitir os dados pela Internet receberá uma mensagem informando que o requerimento foi enviado com sucesso. Em seguida, o candidato deverá atender as demais etapas previstas no subitem 3.2.3. Não haverá impressão de boleto bancário para essa opção.

3.2.3 O candidato que optou pela solicitação de isenção da taxa de inscrição após o envio dos dados pela Internet, deverá: a) Comparecer no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado à Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, piso térreo do Terminal Rodoviário de Bauru, no período das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro**

de 2015, a fim de protocolizar o **comprovante da condição de doador de sangue**, nas condições previstas nos subitens 3.2 e 3.2.4, que ficará acostado ao processo para análise da Comissão Examinadora.

b) O pedido deverá ser endereçado à **Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 – EMDURB**, com a cópia da inscrição gerada pela Internet, contendo o número de inscrição obtido.

3.2.4 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de concessão da isenção do pagamento da taxa de inscrição: **Declaração firmada em papel timbrado do hospital ou hemocentro (via original ou cópia autenticada em cartório da mesma); ou original ou cópia autenticada em cartório da carteira de doador de sangue**, que devem conter o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do funcionário ou departamento responsável.

3.2.5 Será permitido que o protocolo do comprovante de doação de sangue seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado do respectivo comprovante de doação de sangue, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.2.6 O candidato que deixar de comprovar a condição de doador no prazo estipulado, terá sua inscrição automaticamente excluída do processo seletivo e não poderá interpor recurso em face desta situação.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no inciso VIII do artigo 37, da Constituição Federal, § 2º do art. 5º da Lei 8.112/1990, bem como do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no DOU de 21/12/1999, Seção 1, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, Lei Municipal nº 5.215/04, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.585/14; Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência de que são portadoras e a função a ser exercida.

4.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

4.3 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

4.4 O candidato que declarar ser portador de necessidades especiais deverá apresentar requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID.

4.5 As solicitações de inscrição na condição de portador de deficiência serão concedidas, após análise, se em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004 em seu Art. 5º § 1º.

4.6 **Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado** para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo na oportunidade da inscrição, através de requerimento protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB, localizado no Piso Térreo do Terminal Rodoviário de Bauru – Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, das **08h30 do dia 28 de outubro de 2015 às 16h30min do dia 09 de novembro de 2015**, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

4.7 Será permitido que as solicitações constantes das cláusulas 4.4 e 4.6 sejam, realizadas por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, acompanhado de atestado médico conforme o disposto nos itens 4.4 e 4.6, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração por situação, que ficará retida.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4.9 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado na lista geral.

4.10 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a incompatibilidade da limitação com as atribuições do cargo, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação especial ou em caso de inexistência da lista geral.

4.11 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

4.12 A relação de candidatos portadores de necessidades especiais que tiverem a inscrição indeferida nesta condição, será publicada no Diário Oficial do Município e divulgada no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, com data prevista para o dia **14 de novembro de 2015**, sendo o candidato remetido à lista geral de classificação.

5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, consistirá de duas fases: **1º Fase: Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, visando avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo. **2º Fase: Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.1.1 A Comissão Examinadora de cada fase do presente Processo Seletivo é designada através da Portaria da Presidência da EMDURB.

5.1.2 As convocações para a aplicação das duas fases, constando a lista dos candidatos aptos, data, horário e local de aplicação, bem como demais orientações, serão publicadas no Diário Oficial de Bauru e divulgadas no endereço eletrônico www.emdurb.com.br, de acordo com o previsto no Anexo II – Cronograma. As datas contidas no Anexo II poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.1.3 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelos candidatos e que tenham prejudicado o desempenho, oportunidade que será concedida a todos os candidatos, igualmente.

5.1.4 As Provas Objetiva e Prática serão realizadas independentemente das condições climáticas do dia previsto para execução das provas.

5.1.5 Os candidatos convocados que não comparecerem a qualquer uma das duas fases previstas (Prova Objetiva e Prova Prática), estarão automaticamente eliminados do processo seletivo e não terão classificação alguma, não podendo alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.1.6 Após o horário determinado para o fechamento dos portões dos locais de aplicação das duas fases não será permitida a entrada de qualquer candidato, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do concurso.

5.1.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas nos respectivos locais, datas e horários determinados nas convocações descritas no item 5.1.2.

5.1.8 Na hipótese de não constar o nome do candidato classificado, conforme a presente publicação, nas listagens oficiais no local de provas, a EMDURB procederá a inclusão após conferência da convocação editalícia.

5.1.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de terceiros não interessados ou pessoas que não realizarão as provas no local de aplicação das mesmas.

5.1.10 Durante a execução de qualquer uma das duas fases previstas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos, etc. É proibida a utilização de bonés, chapéus, toucas e similares e de agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *tablets*, calculadoras, BIP's, relógios digitais ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário

para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

5.1.11 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 004/2015 e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 5.1.12, tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.1.12 Será desclassificado o candidato que:

- não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- for surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital.
- portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;

5.1.13 As condições de saúde dos candidatos nos dias de aplicação de qualquer uma das duas fases serão de suas inteiras responsabilidades, sendo recomendado aos mesmos que durmam bem na noite anterior ao dia de aplicação das fases, alimentem-se adequadamente e não ingiram nenhum tipo de substância química ou alcoólica, a fim de estar em boas condições para a realização das referidas fases.

5.1.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização de qualquer uma das duas fases ou diminuam a capacidade dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

5.1.15 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo.

5.1.16 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

5.1.17 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado(a) pela candidata.

5.1.18 A EMDURB não se responsabiliza por eventuais gastos e dispêndios realizados pelos candidatos no decorrer do Processo Seletivo, sendo os mesmos, de responsabilidade única do candidato.

5.2 DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório. Consistirá em 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta e que valerá 1 (um) ponto cada. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo III, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, sendo **15 (quinze) questões sobre Português e 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões sobre Atualidades e Conhecimento Específico.**

5.2.2 A aplicação da 1ª fase - Prova Objetiva está prevista para o **dia 06 de dezembro de 2015**, no período da manhã. A convocação dos candidatos com inscrições deferidas será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munidos de caneta azul ou preta, lápis e borracha, documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição (boleto com comprovante de pagamento ou protocolo do requerimento de isenção de taxa), sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

5.2.4 Não serão aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas.

5.2.5 A Prova Objetiva terá a duração de 3 (três) horas e o horário de início da prova será definido em cada sala, pelo coordenador, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

5.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.2.7 O preenchimento do Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica que possam prejudicar a sua avaliação.

5.2.8 O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova após 1 (uma) hora do horário do seu início, devendo entregar obrigatoriamente ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas.

5.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto, após o lacre dos envelopes contendo as provas e os cartões de respostas.

5.2.10 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões ao candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

5.2.11 Será desclassificado o candidato que:

- apresentar algum dos comportamentos descritos no item 5.1.12;
- não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e no Cartão de Respostas;
- não obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.2.12 Em caso de anulação de questões ou de alteração das respostas divulgadas, os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o Gabarito Oficial definitivo, a ser republicado após análise de recursos.

5.2.13 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de interposição de recurso.

5.2.14 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva tem publicação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br. O Caderno de Questões tem divulgação prevista para o **dia 08 de dezembro de 2015**, no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

5.3 DA 2ª FASE – PROVA PRÁTICA

5.3.1 De caráter eliminatório e classificatório, será realizada por profissionais habilitados, e tem por objetivo aferir a capacidade técnica dos candidatos, que se traduz na observação da eficiência e habilidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos empregados no desenvolvimento de tarefas propostas, dentro das atribuições inerentes à função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, conforme disposto no item 2.7 deste Edital.

5.3.2 Para realização da 2ª fase – Prova Prática, serão convocados somente os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva com nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos, ou seja, 50% de aproveitamento mínimo.

5.3.3 A aplicação da 2ª fase - Prova Prática está prevista para o **dia 10 de janeiro de 2016**, podendo ser realizada nos períodos da manhã e/ou tarde. A convocação dos candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva será realizada de acordo com o disposto no item 5.1.2.

5.3.4 Por ocasião desta avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado, portando documento original de identidade, conforme disposto no item 5.2.3 e o protocolo de inscrição. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, não sendo aceitos protocolos ou cópias reprográficas, mesmo que autenticadas, sob hipótese alguma, ficando os retardatários e os ausentes automaticamente desclassificados do processo seletivo.

5.3.5 Sugere-se ao candidato que esteja vestido e calçado apropriadamente para a execução das tarefas propostas na Prova Prática e **deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.**

5.3.6 Na Prova Prática, serão propostas as 6 (seis) tarefas abaixo, sendo os candidatos orientados antes da execução sobre a especificação dos critérios de pontuação que obedecerão uma escala gradativa de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando, no máximo, 60 (sessenta) pontos:

Tarefa 1: Atendimento de familiares e/ou responsável pelo falecido dando-lhes clareza nas informações; bem como o preenchimento de formulários (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 2: Realizar a preparação e transporte das urnas funerária (caixão) (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos).

Tarefa 3: Utilização correta dos EPI S (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos).

Especificações	Pontuação atribuída
Uso de máscara descartável	05
Uso de luvas de procedimentos	05
Não utilizou os EPIs	eliminado

Tarefa 4: Manuseio de ferramentas e realização de curativos (carácter eliminatório - de 0 a 10 pontos)

Especificações	Pontuação
Manuseio do cadáver	0 - 03
Manuseio de pinças	0 - 02
Manuseio de tesouras	0 - 02
Realização de curativos	0 - 03
Não realizar alguma etapa	eliminado

Tarefa 5: Tolerância aos odores, ambientes funerários e presença de cadáveres (carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

Tarefa 6: Preparação da sala velatória, utilização de velas, imagens sacras e mensagens.(carácter classificatório - de 0 a 10 pontos)

5.3.7 A Prova Prática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

5.3.8 A pontuação da Prova Prática será efetuada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), considerando a somatória dos pontos obtidos, conforme disposto no item 5.3.6 deste Edital, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, ou seja, 30 (trinta) pontos.

5.3.9 Será desclassificado o candidato que se enquadre nas mesmas condições dispostas nos itens 5.1.12 e 5.3.7, reservando-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir o candidato do processo seletivo tomando as medidas saneadoras necessárias.

5.3.10 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes, serão fornecidos pela EMDURB.

5.3.11 A relação de candidatos aprovados na 2ª fase – Prova Prática tem publicação prevista para o **dia 14 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico WWW.emdurb.com.br.

6. DO RESULTADO

6.1 A nota final será composta pela soma da nota da 1ª fase – Prova Objetiva com a nota da 2ª fase – Prova Prática.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

6.3 Em caso de igualdade do resultado da prova objetiva serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso.
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática.
- maior pontuação na Prova Objetiva.
- com maior número de filhos menores de 18 anos.
- Em ainda persistindo o empate do resultado da prova objetiva após aplicação dos critérios constantes da cláusula 6.3 poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.
- O resultado final do processo seletivo tem publicação prevista para o **dia 26 de janeiro de 2016** no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao indeferimento das inscrições, ao gabarito da Prova Objetiva, ao resultado da Prova Prática e à classificação final do Processo Seletivo.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia seguinte às datas das publicações realizadas, consoante ao item 7.1.

7.3 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à COMISSÃO EXAMINADORA PROCESSO SELETIVO nº 004/2015 e protocolizado no Setor de Atendimento da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº, Jardim Santana, piso térreo - Terminal Rodoviário, no horário das 08h30 às 16h30.

7.4 Será permitido que o protocolo do recurso seja realizado por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato (modelo sugerido no Anexo I deste Edital), com o reconhecimento em cartório da assinatura do candidato e do procurador, bem como a apresentação de documento de identidade do procurador, sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo. O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da EMDURB.

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile e Internet, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.7 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

7.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

7.9 A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.10 Não caberá interposição de recurso requerendo a reconsideração de recurso indeferido anteriormente.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO PÚBLICO

8.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal.

8.3 Apresentar o Título de Eleitor e os comprovantes de votação das últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei; ou certidão de regularidade emitida perante a Justiça Eleitoral.

8.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

8.5 Possuir carteira de identidade civil, cadastro de pessoas físicas (CPF).

8.6 Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

8.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

8.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

8.9 Apresentar declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela lei.

8.10 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituídas por órgãos da administração federal, estadual ou municipal.

8.11 Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

8.12 Apresentar certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.

8.13 Apresentar 2 (duas) fotos 3X4 recentes.

8.14 Apresentar demais documentos necessários que lhe foram solicitados sob de perda do direito à vaga.

8.15 Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;

8.16 Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB, onde o médico do trabalho responsável deverá observar a NR7/PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – e/ou

outras Normas Regulamentares inerentes e poderá solicitar exames complementares às custas do candidato, para melhor avaliação médica e definição a respeito do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, que contemplará compatibilidade ou não do candidato avaliado, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, a exemplo de convocações, avisos e resultados, serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.2 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da EMDURB.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a Prova Objetiva e as demais etapas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

9.4 A habilitação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo nº 004/2015 não poderá ser aproveitada para outro processo seletivo.

9.5 A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6 A EMDURB não se responsabiliza por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrente de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

9.7 O candidato poderá atualizar seu endereço e telefones para contato enviando mensagem eletrônica para o e-mail emdurb@emdurb.com.br ou através do telefone (14) 3233-9076.

9.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação.

9.9 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB não se responsabiliza de qualquer custo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 06 de outubro de 2015.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ANEXO I MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, nomeio o(a) Sr.(a) _____ RG _____

RG _____, CPF _____, meu procurador(a), dando plenos poderes para que possa protocolar documentos ou recursos conforme o disposto nos itens do Edital do Processo Seletivo nº 004/2015, para preenchimento de vaga para AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS da EMDURB.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

OCORRÊNCIA	DATA
Publicações do Edital de Abertura	06, 08, 15, 20, 22, 27, 29/10/2015 e 03,05/11/2015
Período de inscrições	28/10 a 09/11/2015
Publicação das inscrições indeferidas	14/11/2015
Período para interposição de recurso dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida	16/11 a 20/11/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o indeferimento das inscrições	26/11/2015
Publicação da convocação para a Prova Objetiva	26/11/2015
Prova Objetiva	06/12/2015
Publicação do gabarito oficial da Prova Objetiva e do caderno de questões	08/12/2015
Período para interposição de recurso sobre o gabarito oficial da Prova Objetiva	09 a 15/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre o gabarito oficial da prova objetiva	19/12/2015
Publicação da convocação para a Prova Prática	19, 22, 29/12/2015 e 07/01/2015
Prova Prática	10/01/2016
Publicação do resultado da Prova Prática	14/01/2016
Período para interposição de recurso sobre o resultado da Prova Prática	15 a 21/01/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a Prova Prática	26/01/2016
Publicação da classificação final do processo seletivo	26/01/2016
Período para interposição de recurso sobre a classificação final	27 a 02/02/2016
Publicação do Resultado dos recursos interpostos sobre a classificação final	06/02/2016
Homologação	06/02/2016

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.emdurb.com.br.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 004/2015 AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 1ª FASE – PROVA OBJETIVA

1. PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS – 15 QUESTÕES:

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Separação de sílabas. Reconhecimento de classes de palavras: nome, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termo da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período coordenação e subordinação. Semântica: sinonímia e antonímia. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Leitura e interpretação de textos.

2. PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA – 15 QUESTÕES:

Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples e composta; equação do 1º e 2º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos, conjuntos, progressão aritmética, Progressão geométrica, Relações trigonométricas nos triângulos retângulos, geometria plana, geometria analítica, noções de estatística, juros simples e compostos. Raciocínio lógico.

3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO E ATUALIDADES – 10 QUESTÕES:

Fatos relevantes ao cotidiano e fatos políticos, econômicos, sociais, culturais e esportivos relevantes aos contextos municipal, nacional e internacional, ocorridos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e Regulamento dos Cemitérios Municipais de Bauru, artigos 18 ao 22 do decreto 12.244/13 (link: <http://www.emdurb.com.br/decretos/Dec%2012244-13.pdf>).

Bauru, 06 de outubro de 2015.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15 - PROCESSO Nº 5377/15

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/15 – Processo nº 5377/15, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, regime menor preço. Abertura da sessão em 20/10/2015 às 9 horas, na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual AQUISIÇÃO de **almofada para carimbo, tinta para carimbo, prancheta em madeira, barbante em algodão cru, clips galvanizado, grampo 26x26, grameador de mesa 26x26, extrator de grampos, perfurador de papel, rolete de tinta, grampo encadernador de plástico, CR-R, DVD-R, tinta para carimbo auto-entintado, colchete para prender papel**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 06 de Outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 5752/2015 – PROC. LICITAÇÃO Nº 6187/2014 - ATA DE REGISTRO Nº 056/2014 - PREGÃO – REG. DE PREÇOS Nº 035/2014

A “Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB”, empresa pública municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, **NOTIFICAR** a empresa CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA. EPP., contratada para a execução do objeto registrado na Ata de Reg. de Preços supracitada, o que segue:

Consta no processo licitatório em epígrafe que V.Sa., comprometeu-se a entregar, quando solicitado pela EMDURB, os itens descritos na Ata de Registro de Preços supracitada, **em até 20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Compras nº 044814 que se deu em 18/03/2015; O prazo para entrega dos itens solicitados se findou em 16/04/2015, e os objetos constantes na “AC” foram entregues em 11/08/2015, caracterizando atraso e descumprimento das cláusulas contratuais. V.Sa., em 21/08/2015, foi notificada sobre a possível aplicação de penalidade, onde foi concedido prazo para apresentação de Defesa Prévia, no entanto o prazo transcorreu sem a manifestação da Compromissária. Diante do exposto, pelo atraso na entrega do objeto, **NOTIFICAMOS** V.Sa., que será aplicada a penalidade de Multa Moratória de 2% (dois por cento), bem como juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, “**EM DOBRO**” (face a reincidência nas irregularidades), calculado sobre o valor total dos itens constantes na Autorização de Compra que foram entregues com atraso, e ainda o **IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR** com entes da federação por 01 (um) ano. Informamos que o valor das multas após cálculos realizados pelo Setor Financeiro, totalizando-se em **R\$ 31,32 (Trinta e um reais e trinta e dois centavos)**, valor este, que foi ou será descontado de fatura devida a Compromissária, nos termos da Cláusula Dezessete do Edital de Licitação. Fica concedido o **prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para querendo apresentar **RECURSO**.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

Gerência de Compras Licitações e Contratos da EMDURB

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3986/2014 - ATA DE REGISTRO Nº 029/2014 - PREGÃO – REG. DE PREÇOS Nº 022/2014

A “Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB”, empresa pública municipal, criada pela Lei Municipal nº 2.602/86 e reestruturada pela Lei Municipal nº 3.570/93 e 6.483/13, inscrita no CNPJ sob nº 50.778.851/0001-38, regularmente estabelecida na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Terminal Rodoviário, CEP 17020-293, na cidade de Bauru-SP, telefone (14) 3233-9000, vem através deste, **NOTIFICAR** a empresa COMERCIAL ARTCIMENTO JVC LTDA. EPP., contratada para a execução do objeto registrado na Ata de Registro supracitada, o que segue:

Consta no processo licitatório em epígrafe que V.Sa., comprometeu-se a entregar, quando solicitado pela EMDURB, os itens descritos na Ata de Registro de Preços supracitada, **em até 20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Autorização de Compras nº 045938 que se deu em 13/07/2015; No recebimento da “AC” V.Sa., em resposta a solicitação do fornecimento do objeto contratado, informou através de e-mail que teria encerrado as atividades da empresa em 19/06/2015 devido a atual crise econômica do país. Após análise e parecer de nosso Setor Jurídico, em pesquisa ao site da Receita Federal foi constatado que a COMPROMISSÁRIA encontra-se ativa, e em situação regular, não tendo apresentado nenhum documento que comprove as alegações apresentadas para não entrega dos produtos. Informamos que constituem obrigações da COMPROMISSÁRIA, a execução do objeto disponibilizando-o de acordo que está previsto no edital, e em hipótese alguma, eximirá a COMPROMISSÁRIA das responsabilidades legais no descumprimento das cláusulas contratuais. V.Sa., em 22/08, 25/08 e 27/08/2015, foi notificada sobre a possível aplicação de penalidade, onde foi concedido prazo para apresentação de Defesa Prévia, na qual não apresentando nenhuma justificativa que pudesse revogar a aplicação da penalidade. Diante do exposto, pelo atraso na entrega do objeto, **NOTIFICAMOS** V.Sa., que será aplicada a penalidade de Multa Moratória de 2% (dois por cento), bem como juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total dos itens constantes na Autorização de Compra que foram entregues com atraso, e multa compulsória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata, cumulando com a **SUSPENÇÃO DO DIREITO DE LICITAR e CONTRATAR com a Administração Pública por 01 (um) ano**. Informamos que o valor da multa totaliza-se após cálculos realizados pelo Setor Financeiro, em **R\$ 3.838,60 (Três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, valor este, que foi ou será descontado de fatura devida a COMPROMISSÁRIA, não havendo a possibilidade da forma de compensação prevista no item 17.10, o valor da multa, autorizado, deverá ser pago pela COMPROMISSÁRIA diretamente na Tesouraria da EMDURB, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente, nos termos da Cláusula Dezessete do Edital de Licitação. Fica concedido o **prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, para querendo apresentar **RECURSO**.

Bauru, 06 de outubro de 2015.

Gerência de Compras Licitações e Contratos da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

Proc. nº 7107/2015 – Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB – Contratada: MAX-VERDE TRANSPORTES LTDA. EPP.

Objeto: O objeto tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço, por um período de 03 meses,

de locação de horas de caminhão basculante, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	Qte	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
04	570	Horas	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES , potência 100 HP, 4x2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m ³ , com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Iveco VW	R\$ 55,00	R\$ 31.350,00

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura.

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil, do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 01/10/2015

Bauru, 06 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

Proc. nº 7107/2015 – Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: EMDURB – Contratada: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O objeto tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviço, por um período de 03 meses, de locação de horas de máquinas pá carregadeira, trator de esteira e retroescavadeira, destinado a atender a Diretoria de Limpeza Pública – DLP da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	660	Horas	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA , com potência entre 101 e 118 hp, com caçamba entre 1,40 a 1,90 m ³ , com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 924 H	95,00	62.700,00
02	1.350	Horas	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA , com potência de 150 HP ou superior, com largura da lâmina entre 3.160 mm a 3.690 mm, peso operacional entre 16.640 a 20.000 Kg, com operador, combustível e manutenção da máquina, por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar D6 N	170,00	229.500,00
03	600	Horas	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA , com potência entre 79 a 76 hp, com profundidade de escavação entre 4,30 a 4,50, com operador, combustível e manutenção da máquina por conta da empresa vencedora, para operação no Aterro Sanitário.	Caterpillar 416 E	78,00	46.800,00
Valor Total					R\$ 339.000,00	

Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura.

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil, do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 05/10/2015

Bauru, 06 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Registro de Preços nº 038/2015 – processo nº 5477/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura do envelope nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS, GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA e REDE LK DE POSTOS LTDA, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa E.A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS os itens 01 e 02; em 1º lugar a empresa REDE LK DE POSTOS LTDA, item 03; em 1º lugar a empresa GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, o item 04. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação”, sendo que após análise da documentação apresentada a Pregoeira resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa a Pregoeira resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: 01- 20.000 litros Gasolina Comum; 02- 29.000 litros Etanol Comum; 03- 200.000 litros Óleo Diesel Comum; 04- 55.000 litros Diesel S-10.

Porcentagem a serem descontadas sobre a média da ANP dos seguintes valores de cada item: item 01: R\$ 3,399 (1,8%); item 02: R\$ 1,999 (1,05%); item 03: R\$ 2,709 (1,21%); item 04: R\$ 2,888 (1,11%).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.

Bauru, 06 de Outubro de 2015.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 046748

Processo nº 5476/15 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – IMESP.

Objeto: Publicação “On Line”.

Valor Total: R\$ 857,85

Condições de Pagamento: 30 dias após recebimento do objeto.

Assinatura: 29/09/15

Bauru, 06 de outubro de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento da Divisão Previdenciária

(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)

Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br

-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

PORTARIA DA PRESIDENCIA

PORTARIA nº 262/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 07 de setembro de 2015, a(o) Sr.(a) Rosa Antonia da Silva Becari, portador(a) do RG nº. 4.880.126-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 052.242.588-71 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Hilário Becari, portador(a) do RG nº. 7.242.146-0 SSP/SP e CPF/MF nº. 220.989.768-87, matrícula funcional nº. 10512, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2676/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 263/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2015, a(o) Sr.(a) Genilda Maria de Brito, portador(a) do RG nº. 30.479.886-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 221.554.948-31, Sra. Amanda de Brito dos Santos, portadora do RG nº. 49.800.692-X SSP/SP e CPF/MF nº. 437.539.208-86 e ao Sr. Alex de Brito dos Santos, portador do RG nº. 50.421.807-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 477.606.708-00 em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Armândio Alves dos Santos, portador(a) do RG nº. 29.911.158-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 253.319.098-50, matrícula funcional nº. 7942, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2341/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso II e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.
 Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 264/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2015, a(o) Sr(a) Leticia Stefany Tamara Amancio Santos, portador(a) do RG nº. 37.359.716-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 436.501.548-62, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Armândio Alves dos Santos, portador(a) do RG nº. 29.911.158-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 253.319.098-50, matrícula funcional nº. 7942, servidor(a) ativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2394/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso II e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 265/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015, a(o) Sr.(a) Maria Aparecida da Silva, portador(a) do RG nº. 17.116.885 SSP/MG e CPF/MF nº. 077.367.318-02, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Osvaldo Nunes, portador(a) do RG nº. 18.682.359 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.488.448-02, matrícula funcional nº. 8568, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2600/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 266/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2015, a(o) Sr.(a) Jad Nathan Teodoro, portador(a) do RG nº. 42.674.569-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 430.645.368-50, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Luiz Antonio Teodoro, portador(a) do RG nº. 14.668.403-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 054.334.538-63, matrícula funcional nº. 11086, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2677/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 267/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 24 de julho de 2015, a(o) Sr.(a) Wellington Henrique da Silva, portador(a) do RG nº. 53.610.010-X SSP/SP e CPF/MF nº. 501.485.798-17, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Edson Silva Almeida, portador(a) do RG nº. 22.011.666 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.112.468-90, matrícula funcional nº. 7969, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2510/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 268/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2015, a(o) Sr.(a) Larissa da Silva Almeida, portador(a) do RG nº. 53.610.011-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 480.649.428-37, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Edson Silva Almeida, portador(a) do RG nº. 22.011.666 SSP/SP e CPF/MF nº. 120.112.468-90, matrícula funcional nº. 7969, servidor(a) inativo(a) do(a) Departamento de Agua e Esgoto, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 2497/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115, 116 inciso I e 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

PORTARIA nº 269/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de outubro de 2015 a(o) Sr(a). Luiz Celso Garcia Caza, portador(a) do RG nº 22.011.585-5 SSP/SP e CPF/MF nº 137.283.218-18, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito no cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Vigia, matrícula funcional nº 15379, padrão C-23, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 281/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006. Bauru, 05 de outubro de 2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os(as) servidores abaixo relacionados(as) a comparecerem à FUNPREV, localizada na Rua Rio Branco, n.º 19-31 – Vila América, no próximo dia 20 de outubro de 2015 às 12h, atendimento por ordem de chegada, munidos(as) de atestados e exames médicos que estejam em sua posse, a fim de serem avaliados(as) por Junta Médica.

Eslarecemos que o não comparecimento implicará na suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria ou do benefício auxílio-doença.

NOME	RG
Jesus Juvenal de Andrade	11.225.058-0
Nelson Nicolette	8.810.869
Roberta Paula Leite	16.433.648-5
Valdir Antônio Rodrigues Romeiro	19.808.440-7

PODER LEGISLATIVO
ANTONIO FARIA NETO
Presidente

Edits e Avisos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-71/2015, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 11 (onze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2016 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**1.1 ENSINO MÉDIO:****a) 3 (três) vagas - curso regular**

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino médio regular na data da inscrição, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

b) 2 (duas) vagas - Curso Técnico em Informática

PRÉ-REQUISITO: ter no mínimo 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e estar cursando o 1º ano do ensino técnico em Informática **na data da inscrição**, não sendo considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

PERÍODO DO ESTÁGIO: 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais, conforme disponibilidade.

1.1.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos do Curso Técnico em Informática devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano do ensino técnico em Informática;

1.1.2 Serão aceitas apenas as inscrições de candidatos matriculados em cursos técnicos com mesma duração do ensino médio regular (3 anos).

1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS**a) 3 (três) vagas – curso de Administração de Empresas**

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

b) 1 (uma) vaga – curso de Letras.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã

c) 2 (duas) vagas – curso superior relacionado a Tecnologia da Informação(TI) nas áreas de desenvolvimento de sistemas, administração de banco de dados, infra-estrutura tecnológica.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – manhã.

4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – tarde.

1.2.1 PRÉ-REQUISITO: os candidatos devem estar cursando na data da inscrição:

a) o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.

a) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.

b) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

1.2.2 Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

2. REMUNERAÇÃO:

• 20 horas semanais = R\$ 587,40 (50% padrão 1A);

• 12 horas semanais = R\$ 352,44 (30% padrão 1A)

2.1 OUTROS BENEFÍCIOS: Seguro de acidentes pessoais; vale alimentação mensal, no valor de R\$ 272,12; vale transporte.

3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:

3.1 É de responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

3.2 O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.

4. DAS INSCRIÇÕES (gratuitas)

4.1 Para se inscrever o candidato deverá comparecer à **Câmara Municipal de Bauru - Praça D. Pedro II nº 1-50 – Centro** e preencher o formulário com todas as informações solicitadas, assumindo todos os encargos e deveres pelas declarações prestadas.

4.1.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

4.1.2 Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão solicitar as adequações no ato da inscrição;

4.2 As inscrições serão efetuadas nos dias 21/10/2015, 23/10/2015, 26/10/2015, 28/10/2015, 04/11/2015, 06/11/2015, 09/11/2015, 11/11/2015, 13/11/2015, 16/11/2015 e 18/11/2015, no horário das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Sala do Cidadão desta Casa de Leis.

4.3 Não será aceita inscrição feita por fax, internet ou outro meio que não seja a presença do próprio candidato ou de seu procurador no ato da inscrição.

4.4 O candidato ou seu procurador será responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

- 4.4.1 As inscrições efetuadas por procuração deverão ser formalizadas através de documento digitado / datilografado e com firma reconhecida em cartório, no qual deverão constar os dados de identificação do candidato e procurador.
- 4.4.2 O procurador deverá comparecer no ato da inscrição munido de seu documento de identificação original (R.G).
- 4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.
- 4.6 No ato de inscrição, receberá o candidato um comprovante, documento esse que deverá ser apresentado no dia da prova escrita, juntamente com seu RG (identidade) original.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)

- 5.1 Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.
- 5.2 **A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).**
- 5.2.1 A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.
- 5.3 As provas escritas para **nível médio e nível superior** serão formuladas com 30 (trinta) questões todas de múltipla escolha e com peso de 1 (um) ponto cada, sendo distribuídas da seguinte forma:
- 5.3.1 **Ensino médio regular:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.2 **Curso técnico em Informática:** 10 questões de português; 10 questões de atualidades, 05 questões de matemática, 05 questões de informática.
- 5.3.3 **Ensino superior de Administração de Empresas e Letras:** 15 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 05 questões de noções básicas de informática.
- 5.3.4 **Ensino superior relacionado à Tecnologia da Informação (TI):** 10 questões de português, 05 questões de matemática, 05 questões de atualidades, 10 questões de informática.
- 5.4 Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.5 O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após às 10 (dez) horas da manhã.
- 5.6 O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também do Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).
- 5.7 O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.
- 5.8 **Havendo empate de nota entre candidatas, na prova escrita, o 1º critério de desempate: será a prevalência do candidato casado sobre o solteiro; 2º critério: candidato de maior idade; 3º critério: maior nota obtida na prova de Português.**
- 5.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10 Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

6. REGRAS FINAIS:

- 6.1 Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:
- não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;
 - não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;
 - não apresentar a documentação exigida;
 - não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade.
- 6.2 Somente serão aceitos recursos que questionem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. Esse recurso deverá ser apresentado, nesta Casa de Leis, até cinco dias úteis à prova ou a divulgação da classificação final.
- 6.3 Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável uma vez por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.
- 6.4 A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG., CPF., Título de Eleitor (se maior de 18 anos), certificado de reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.
- 6.5 Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio

entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

- 6.6 O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.
- 6.7 Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução nº 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 478 de 16 de outubro de 2007; Resolução nº 527 de 12 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015.
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

7. PROGRAMA:

7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR:

- ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
 - conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- INFORMÁTICA:
 - Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.2 CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA:
 - conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;
- INFORMÁTICA:
 - Sistema operacional Windows 8.1
 - Microsoft Office 2013
 - Navegadores Chrome, Mozilla e IE
 - Lógica de Programação
 - Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
 - Banco de Dados (linguagem SQL)

7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E LETRAS

- ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
 - conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- INFORMÁTICA:
 - Noções básicas de Informática (Sistema operacional Windows 8.1, Microsoft Office 2013 e Navegadores Chrome, Mozilla e IE)

7.3 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(TI)

- ATUALIDADES (últimos 12 meses);
- PORTUGUÊS E MATEMÁTICA
 - conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- INFORMÁTICA:
 - Sistema operacional Windows 8.1
 - Microsoft Office 2013
 - Navegadores Chrome, Mozilla e IE
 - Configuração de rede
 - Gerenciamento de arquivos e pastas
 - Lógica de Programação
 - Linguagens de programação para web (HTML, PHP, Javascript, CSS)
 - Banco de Dados (linguagem SQL)

Observação: A data e o local da prova serão divulgados no dia 20 de outubro de 2015 no Portal Legislativo desta Casa de Leis (www.bauru.sp.leg.br, menu Transparência, item Concursos Públicos) e também no Diário Oficial do Município de Bauru (www.bauru.sp.gov.br, ícone diário oficial).

PROCESSO DA nº 15/2015

CONVITE nº 02/2015

OBJETO: Execução do projeto técnico para readequação de redes de energia elétrica do prédio da Câmara Municipal.

Decisão da Comissão: Desclassifica as propostas das empresas PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA EPP e SIMIENG COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por estarem em desacordo com edital. Abre-se o prazo de 03 dias úteis para apresentação de novas propostas conforme § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.

Data da decisão: 1º de outubro de 2015.

Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615

Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041